



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVI - 98º DA REPÚBLICA - Nº 26.148

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 1988

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mariuadir Santos
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Ossiam Corrêa de Almeida
CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo
CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Itair Sá da Silva
FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Elcídio Chaves Nogueira
SAÚDE PÚBLICA
Nilo Alves de Almeida
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Cláudio Fürman
SEGURANÇA PÚBLICA
Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amílcar Alves Tupiassu
CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nélson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs. 5329, 5330 e 5331
DÉCRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Viação e Obras Públicas, Agricultura e Imprensa Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 001/88 -
TOMADA DE PREÇOS

Do DNER

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Da Fundação do Serviço de Saúde Pública

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/88 - AVISO DE EDITAL

Da Assembléia Legislativa do Estado

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS DE RE-RATIFICAÇÕES DE CONTRATOS

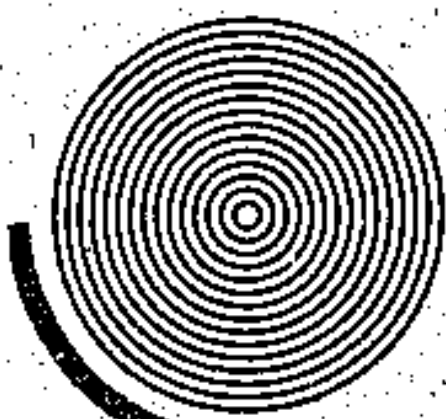
Da COHAB-PA

NOTAS

Do Tribunal Regional do Trabalho

1 CADERNO

16 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA No. 0133 DE 12 DE JANEIRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Of. s/n. de 30.12.87 - Câmara dos Deputados.

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei n. 749, de 24.12.53, o Sr. Sgo. PM FRANCISCO RODRIGUES SAMPAIO, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Alenquer.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 12 de janeiro de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA No. 0135 DE 12 DE JANEIRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Of. n. 079/87-SEGUP.

RESOLVE:

Exonerar "ex-offício" de acordo com o art. 75 item II da Lei n. 749, de 24.12.53, ORIVAL NOGUEIRA DE ANDRADE, do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Melgaço.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 12 de janeiro de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA No. 0136 DE 12 DE JANEIRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Of. n. 079/87-SEGUP.

RESOLVE:

Exonerar "ex-offício" de acordo com o art. 75 item II da Lei n. 749, de 24.12.53, ANTONIO ONI NOGUEIRA DE ANDRADE, do cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Melgaço.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 12 de janeiro de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA No. 0137 DE 12 DE JANEIRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Of. n. 161/87-SEGUP.

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei n. 749, de 24.12.53, MANOEL PEDRO DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital de Felinto Muller, Município de Paragominas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 12 de janeiro de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA No. 0138 DE 12 DE JANEIRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Of. n. 161/87-SEGUP.

RESOLVE:

Exonerar "ex-offício" de acordo com o art. 75 item II da Lei n. 749, de 24.12.53, MANOEL PEDRO DE LIMA, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Capanema.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 12 de janeiro de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA No. 0139 DE 12 DE JANEIRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Of. n. 160/87-SEGUP.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei n. 749, de 24.12.53, o Cap. PM da ativa JOSÉ ROSÁRIO DE SOUZA, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Paragominas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 12 de janeiro de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA No. 0165 DE 12 DE JANEIRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Proc. n. 0040/88-SEAD.

RESOLVE:

Mandar retornar à Secretaria de Estado de Educação, a contar de 31.12.87, JOÃO ALBERTO ARANHA MARQUES, sob o n. de matrícula 0013854/10, ocupante do cargo de Economista, Código GEP-ANSE-606.1, Classe "A", o qual foi colocado à disposição, da Secretaria de Estado de Agricultura, através do Decreto datado de 03.10.83.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 12 de janeiro de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA No. 166 DE 12 DE JANEIRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Proc. n. 0040/88-SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP, JOÃO ALBERTO ARANHA MARQUES, sob o n. de matrícula 0013854/10, ocupante do cargo de Economista, Código GEP-ANSE-606.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, sem ônus para o órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 12 de janeiro de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA No. 0163 DE 15 DE JANEIRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Of. s/n. da Assembleia Legislativa.

RESOLVE:

Exonerar "ex-offício" de acordo com o art. 75 item II da Lei n. 749, de 24.12.53, PEDRO ALVES FERREIRA, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital localidade de Vila Aurora, Município de Irituia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 12 de janeiro de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 15 de janeiro de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA No. 0184 DE 15 DE JANEIRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Of. s/n. da Assembleia Legislativa.

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei n. 749, de 24.12.53, RAIMUNDO NOGUEIRA, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital localidade de Vila Aurora, Município de Irituia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 15 de janeiro de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA No. 0199 DE 18 DE JANEIRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Of. s/n. de 13.01.88 - Assembleia Legislativa.

RESOLVE:

Exonerar "ex-offício" de acordo com o art. 75 item II da Lei n. 749, de 24.12.53, ALFREDO LIMA DA CUNHA, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Irituia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 18 de janeiro de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA No. 0200 DE 18 DE JANEIRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Of. n. 010/88 - Assembleia Legislativa.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n. 1837, de 23.12.87, que exonerou "ex-offício" de acordo com o art. 75 item II da Lei n. 749, de 24.12.53, MOZART ALCANTARA, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de São Caetano de Odéias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 18 de janeiro de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA No. 0201 DE 18 DE JANEIRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Of. n. 010/88 - Assembleia Legislativa.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n. 1839, de 23.12.87, que nomeou de acordo com o art. 12 item III da Lei n. 749, de 24.12.53, BENEDITO RODRIGUES DA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de São Caetano de Odéias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 18 de janeiro de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA No. 0202 DE 18 DE JANEIRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Of. s/n. de 13.01.88 - Assembleia Legislativa.

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei n. 749, de 24.12.53, OSMAR DA SILVA PORTO, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Irituia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 18 de janeiro de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA No. 0204 DE 18 DE JANEIRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Of. s/n. de 13.01.88 - Assembleia Legislativa.

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei n. 749, de 24.12.53, WASHINGTON MANOEL SOARES BARROSO SOBRINHO, para exercer o cargo de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Capanema.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 18 de janeiro de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

IMPrensa Oficial do Estado

PORTARIA N. 011 DE 18 DE JANEIRO DE 1988

O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, no período de 20/01 a 19/02/1988, referente ao exercício de 01.12.1985 a 01.12.87, à servidora TÂNIA MARIELE AMORIM DANIN - Assessor Especial desta Repartição.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

PEDRO PINTO

Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 006/88 de 15.01.88

O Secretário de Estado de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do documento datado de 22.10.87,

RESOLVE:

AMITIR ANÍZIO AUGUSTO DE SOUZA MOURA, para a função atividade Engenheiro Florestal, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, na qualidade de Servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87, no período de 24 meses a contar de 15.01.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 15 de janeiro de 1988

CLÁUDIO FURMAN

Secretário de Estado de Agricultura

EX.T.nº 116/88 reg.nº 26924 dia 20.01.88

AGROPECUÁRIA BOM JESUS E PALMARES S/A

CGC/MF 04.891.149/0001-69

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convocados os senhores acionistas de AGROPECUÁRIA BOM JESUS E PALMARES S/A, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, seguida de Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de janeiro de 1988 às 10.00 horas, em sala social à Rua Avertano Rocha n. 392 - Campina - Belém (Pa), para tratar do seguinte:

1. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - a) Apreciação e deliberação sobre atividades, contas da Administração; Balanço Patrimonial e Demonst. Financeira referentes ao exercício social de 1986; b) Apreciação da Correção Monetária do Capital; c) Eleição dos

Membros do Conselho de Administração; 2. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - a) Capitalização da Reserva de Correção Monetária do Capital Social; b) Elevação do Capital Autorizado, Belém, 13 de janeiro de 1988. YOSHIO KAMIZONO - Presidente do Conselho de Administração.

T.nº 10381 reg.nº 26908 dias 19, 20 e 21/01/88

AGROPECUÁRIA BOM JESUS E PALMARES S/A

CGC-MF Nº 04.891.149/0001-69

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

01. Em cumprimento as obrigações legais e estatutárias, apresentamos a Vv.Ss. as Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31.12.86, composta de Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, das Origens e Aplicações de Recursos e das Mutações do Patrimônio Líquido; 02. As Demonstrações Financeiras foram elaboradas dentro das normas legais e de acordo com a Lei 6.404/76, e caso, os Senhores Acionistas julguem necessários informações complementares, esta Diretoria permanece a disposição. 03. É o Relatório.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986

ATIVO 31.12.86 28.02.86

CIRCULANTE 455.773,50 117.660,76

DISPONIBILIDADE 10.293,50 20.180,76

Caixa 2.547,17 12.784,43

Bancos 7.746,33 7.396,33

EBTQUES 445.480,00 97.480,00

Gado Bovino 445.480,00 97.480,00

PERMANENTE 4.999.362,56 5.139.075,76

INVESTIMENTO 1.839,37 1.839,37

Ações Telepara 1.839,37 1.839,37

IMOBILIZADO 4.945.701,94 5.070.301,64

Terras 2.488.062,44 2.488.062,44

Pastagens 2.030.391,88 2.015.966,88

Instalações Pecúárias 406.233,11 311.071,72

Infra Estrutura 134.714,28 134.714,28

Construções Cíveis 546.596,76 476.904,65

Veículos, Maquinas e Equip. 336.198,97 336.198,97

Moveis e Utensílios 43.773,12 43.433,32

Aquisição de Animais 813.473,19 798.473,19

Depreciação (-) 1.853.741,81 1.534.523,81

DIFERIDO 51.821,25 66.934,75

Fundo de Administração 67.523,31 67.523,31

Fundo de Fiscalização 23.158,28 23.158,28

Amortização (-) 38.860,34 23.746,84

TOTAL 5.455.136,06 5.256.736,52

PASSIVO 31.12.86 28.02.86

CIRCULANTE 1.075.890,64 456.916,96

Acionistas 706.545,98 367.548,57

Credores Diversos 219.094,63 33.468,04

Obrigações Sociais 136.080,03 55.900,35

Fornecedores 14.170,00 -

PATRIMÔNIO LÍQUIDO 4.379.245,42 4.799.819,56

Capital Autorizado 5.475.000,00 1.881.907,59

Capital a Integralizar (-) 381,00 380,06

Capital a Subscriver (-) 74.348,00 72.166,52

Reserva de Capital 2.696.825,94 6.287.735,93

Prejuízo Acumulado 3.717.851,52 3.297.277,38



EXT.nº11687, reg.nº26916 dia 20.01.88

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB-PA

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO NO CONJUNTO "CIDADE NOVA III - 2ª ETAPA"

PARTES: I - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
II - BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ
III - ESTADO DO PARÁ
IV - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

OBJETO: Financiamento de obras complementares para beneficiamento do(s) Conjunto(s) Habitacional(is) "CIDADE NOVA III - 2ª ETAPA".

SUPLEMENTAÇÃO: Constatada a insuficiência dos recursos emprestados para a conclusão das obras, em decorrência da conjuntura econômica adversa que assola o País, o AGENTE FINANCEIRO solicitou da CEF recursos suplementares no valor de Cz\$-2.867.102,82 (dois milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, cento e dois cruzados e oitenta e dois centavos) equivalentes a 4.803,00000 OTN.

NOVO VALOR DE EMPRÉSTIMO: Em consequência da suplementação concedida, o novo valor do empréstimo passa a ser de Cz\$-13.557.701,28 (treze milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e um cruzados e vinte e oito centavos).

PRAZO DE CARENÇA: O prazo de carência do empréstimo, de acordo com as novas condições aprovadas, fica estipulado por 16 (dezesseis) meses, a terminar em 11.04.88.

DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 1988.

ASSINADO POR:

p/CEF: JORGE QUINTAIROS JACOB
p/BANPARÁ: ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES e CLAUDIONOR FARIAS
p/ESTADO: HELIO MOTA GUEIROS
p/COHAB: NELSON TOMAZ ALMEIDA DA SILVA e JOÃO NUNES DE SOUZA

TESTEMUNHAS: JOSÉ FERREIRA PUTY e EVANDRO SIMÕES BONNA
EXT.nº11693 reg.nº 26918 dia 20.01.88

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS NO CONJUNTO "CIDADE NOVA VIII - 2ª ETAPA"

PARTES: I - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
II - BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ
III - ESTADO DO PARÁ
IV - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

OBJETO: Financiamento de obras complementares para beneficiamento do(s) Conjunto(s) Habitacional(is) "CIDADE NOVA VIII - 2ª ETAPA".

SUPLEMENTAÇÃO: Constatada a insuficiência dos recursos emprestados para a conclusão das obras, em decorrência da conjuntura econômica adversa que assola o País, o AGENTE FINANCEIRO solicitou da CEF recursos suplementares no valor de Cz\$-5.187.408,60 (cinco milhões, cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e oito cruzados e sessenta centavos), equivalentes a 8.690,00 OTN.

NOVO VALOR DO EMPRÉSTIMO: Em consequência da suplementação concedida, o novo valor do empréstimo passa a ser de Cz\$-24.453.050,16 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, cinquenta cruzados e dezesseis centavos).

PRAZO DE CARENÇA: O prazo de carência do empréstimo, de acordo com as novas condições aprovadas, fica estipulado por 16 (dezesseis) meses, a terminar em 11.04.88.

DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 1988.

ASSINADO POR:

p/CEF: JORGE QUINTAIROS JACOB
p/BANPARÁ: ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES e CLAUDIONOR FARIAS
p/ESTADO: HELIO MOTA GUEIROS
p/COHAB: NELSON TOMAZ ALMEIDA DA SILVA e JOÃO NUNES DE SOUZA

TESTEMUNHAS: JOSÉ FERREIRA PUTY e EVANDRO SIMÕES BONNA
EXT.nº11694 reg.nº 26918 dia 20.01.88

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO NO CONJUNTO HABITACIONAL "PROVIDENCIA"

PARTES: I - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
II - BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ
III - ESTADO DO PARÁ
IV - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

OBJETO: Financiamento de obras complementares para beneficiamento do(s) Conjunto(s) Habitacional(is) "PROVIDENCIA".

SUPLEMENTAÇÃO: Constatada a insuficiência dos recursos emprestados para a conclusão das obras, em decorrência da conjuntura econômica adversa que assola o País, o AGENTE FINANCEIRO solicitou da CEF recursos suplementares no valor de Cz\$-2.660.666,54 (dois milhões, seiscentos e sessenta mil, seiscentos e seis cruzados e cinquenta e quatro centavos), equivalentes a 4.457,17584 OTN.

NOVO VALOR DO EMPRÉSTIMO: Em consequência da suplementação concedida, o novo valor do empréstimo passa a ser de Cz\$-17.265.295,62 (dezessete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e cinco cruzados e sessenta e dois centavos).

PRAZO DE CARENÇA: O prazo de carência do empréstimo, de acordo com as novas condições aprovadas, fica estipulado por 12 (doze) meses, a terminar em 11 de maio de 1988.

DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 1988.

ASSINADO POR:

p/CEF: JORGE QUINTAIROS JACOB
p/BANPARÁ: ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES e CLAUDIONOR FARIAS
p/ESTADO: HELIO MOTA GUEIROS
p/COHAB: NELSON TOMAZ ALMEIDA DA SILVA e JOÃO NUNES DE SOUZA

TESTEMUNHAS: JOSÉ FERREIRA PUTY e EVANDRO SIMÕES BONNA
EXT.nº11692 reg.nº 26918 dia 20.01.88

EDITAIS JUDICIAIS

2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS
ANDRÉ CESAR PIMENTEL DE MOURA PALLA
OFICIAL ESTATIVO

Encontram-se nesta 2ª Ofício os seguintes títulos, cujos dados não foram localizados: DP-HAMILTON A MORENO-Cz\$-114.953,00/DP-LUIZ ANTONIO BENEDES PANTOJA-Cz\$-1.540,00/DP-IND DE MAD. TIGRE-Cz\$-80.000,00/DP-DI PEGAS IND CQ DIST PEGAS LT-Cz\$-9.960,00/DP-P S DANTAS REPRES-Cz\$-6.424,00/DP-Mª NORMA FRAGOSO Cz\$-159.000,00/DP-EMP GRAP DO PARÁ ENGRAPE-Cz\$-3.697,31/DP-AU Cz\$-10.750,00/DP-VALDETE IOLEDO THEODORO-Cz\$-6.067,95/DP-AUTO/VEICULOS CAMILDE-Cz\$-333.631,00/DP-FCO. LOPES DE AZEVEDO-Cz\$-333.831,00/DP-SILAS RIBEIRO DE ASSIS-Cz\$-162.467,96/DP-LUCIA NO OLIVEIRA GARCIA-Cz\$-4.720,05/DP-MIGUEL HAGE AMARO-Cz\$-3.423,35/DP-ZIQUELMO ALVES DOS SANTOS-Cz\$-1.251,71/DP-GOND. SUI

FICIO MURVEIRA-Cz\$-3.838,90/DP-JOSÉ FARIAS ROCHA-Cz\$-31.315,49/pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados dentro de 72 horas, a virem pagar ou dar razão do não pagamento do dito título, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 19 de janeiro de 1988.
T.nº10386 reg.nº 26922 dia 20.01.88

COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ

- EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO 30 DIAS) -

O DR. ERONIDES SOUZA PRIMO, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Cidade e Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, na forma de lei Etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juiz e Cartório do União Ofício Judicial se processam os termos de uma AÇÃO DE DIVÓRCIO proposta por ALZENIR ALVES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Fazenda Realiza, neste município, em desfavor de seu marido FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA, brasileiro, casado, garimpeiro, alegando como fundamento, que a separação do casal deu-se em março de

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NOS CONJUNTOS "CIDADE NOVA I, II, III, IV, V, VI, VII e GUAJARA I"

PARTES: I - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
II - BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ
III - ESTADO DO PARÁ
IV - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

OBJETO: Financiamento de obras complementares para beneficiamento do(s) Conjunto(s) Habitacional(is) "CIDADE NOVA I, II, III, IV, V, VI, VII e GUAJARA I".

SUPLEMENTAÇÃO: Constatada a insuficiência dos recursos emprestados para a conclusão das obras, em decorrência da conjuntura econômica adversa que assola o País, o AGENTE FINANCEIRO solicitou da CEF recursos suplementares no valor de Cz\$-74.814.773,24 (setenta e quatro milhões, oitocentos e quatorze mil, setecentos e setenta e três cruzados e vinte e quatro centavos), equivalentes a 125.330,47416 OTN.

NOVO VALOR DE EMPRÉSTIMO: Em consequência da suplementação concedida, o novo valor do empréstimo passa a ser de Cz\$-395.989.103,10 (trezentos e noventa e cinco milhões, novecentos e oitenta e nove mil, cento e três cruzados e dez centavos).

PRAZO DE CARENÇA: O prazo de carência do empréstimo, de acordo com as novas condições aprovadas, fica estipulado por 18 (dezoito) meses, a terminar em 11.05.88.

DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 1988.

ASSINADO POR:

p/CEF: JORGE QUINTAIROS JACOB
p/BANPARÁ: ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES e CLAUDIONOR FARIAS
p/ESTADO: HELIO MOTA GUEIROS
p/COHAB: NELSON TOMAZ ALMEIDA DA SILVA e JOÃO NUNES DE SOUZA

TESTEMUNHAS: JOSÉ FERREIRA PUTY e EVANDRO SIMÕES BONNA
EXT.nº11691 reg.nº 26918 dia 20.01.88

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO CONJUNTO "CATALINA"

PARTES: I - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
II - BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ
III - ESTADO DO PARÁ
IV - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

OBJETO: Financiamento de obras complementares para beneficiamento do(s) Conjunto(s) Habitacional(is) "CATALINA".

SUPLEMENTAÇÃO: Constatada a insuficiência dos recursos emprestados para a conclusão das obras, em decorrência da conjuntura econômica adversa que assola o País, o AGENTE FINANCEIRO solicitou da CEF recursos suplementares no valor de Cz\$71.619.070,38 (setenta e um milhões, seiscentos e noventa e nove mil, setenta cruzados e trinta e oito centavos), equivalentes a 119.977,00000 OTN.

NOVO VALOR DE EMPRÉSTIMO: Em consequência da suplementação concedida, o novo valor do empréstimo passa a ser de Cz\$ 348.233.903,10 (trezentos e quarenta e oito milhões, duzentos e trinta e três mil, novecentos e três cruzados e dez centavos).

PRAZO DE CARENÇA: O prazo de carência do empréstimo, de acordo com as novas condições aprovadas, fica estipulado por 19 (dezenove) meses a terminar em 11.06.88.

DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 1988.

ASSINADO POR:

p/CEF: JORGE QUINTAIROS JACOB
p/BANPARÁ: ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES e CLAUDIONOR FARIAS
p/ESTADO: HELIO MOTA GUEIROS
p/COHAB: NELSON TOMAZ ALMEIDA DA SILVA e JOÃO NUNES DE SOUZA

TESTEMUNHAS: JOSÉ FERREIRA PUTY e EVANDRO SIMÕES BONNA
EXT.nº11690 reg.nº 26918 dia 20.01.88

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO CONJUNTO "CIDADE NOVA I - 2ª ETAPA"

PARTES: I - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
II - BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ
III - ESTADO DO PARÁ
IV - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

OBJETO: Financiamento de obras complementares para beneficiamento do(s) Conjunto(s) Habitacional(is) "CIDADE NOVA I - 2ª ETAPA".

SUPLEMENTAÇÃO: Constatada a insuficiência dos recursos emprestados para a conclusão das obras, em decorrência da conjuntura econômica adversa que assola o País, o AGENTE FINANCEIRO solicitou da CEF recursos suplementares no valor de Cz\$-1.227.092,87 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, noventa e dois cruzados e oitenta e sete centavos), equivalentes a 2.055,63854 OTN.

NOVO VALOR DE EMPRÉSTIMO: Em consequência da suplementação concedida, o novo valor do empréstimo passa a ser de Cz\$-13.203.118,92 (treze milhões, duzentos e três mil, cento e dezoito cruzados e noventa e dois centavos).

PRAZO DE CARENÇA: O prazo de carência do empréstimo, de acordo com as novas condições aprovadas, fica estipulado por 12 (doze) meses, a terminar em 11 de abril de 1988.

DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 1988.

ASSINADO POR:

p/CEF: JORGE QUINTAIROS JACOB
p/BANPARÁ: ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES e CLAUDIONOR FARIAS
p/ESTADO: HELIO MOTA GUEIROS
p/COHAB: NELSON TOMAZ ALMEIDA DA SILVA e JOÃO NUNES DE SOUZA

TESTEMUNHAS: JOSÉ FERREIRA PUTY e EVANDRO SIMÕES BONNA
EXT.nº11689 reg.nº 26918 dia 20.01.88

1.976, perfazendo um total de 11 (onze) anos. E constando nos autos que o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, pelo qual fica o mesmo devidamente CITADO do inteiro teor da ação, cujo processo poderá acompanhar até final, podendo apresentar contestação, querendo no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação do presente, sob pena de lhe ser decretada a revelia. Assim, foi expedido o presente edital, para que não seja alegada ignorância no presente e no futuro. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de mil, novecentos e oitenta e sete. Eu LUIZ CARLOS FERRER, escrevente juramentado, datilografei, conferi e subscrevi.

DR. ERONIDES SOUZA PRIMO
Juiz de Direito 1ª. Vara

(G.Reg. nº 20726)

COMARCA DE SANTANA DO ARAGUAIA

EDITAL DE CITAÇÃO

O Exm. Sr. Dr. WALTON CESAR BRUZDZINSKI, MM. Juiz de Direito da Comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc... FAZ SABER aos que este edital lerem, ou dele conhecimento tiverem que por este Juiz e Cartório Judicial des

ta cidade e Comarca, se processam os autos de EXECUÇÃO FISCAL, Processo nº 353/87, requerido por INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, contra PLACIDINO BENTO DE FARIAS, Proprietário da Fazenda Salto-Belo, neste Município, tendo sido expedida Carta Precatória, ao executado e não sendo possível ser localizado, por se encontrar em local incerto e não sabido e para que seja citado se expede este edital para que o requerido supra-mencionado pague no prazo de cinco (05) dias o débito no valor de Cr\$ 5.371,62 (cinco mil, trezentos e setenta e um cruzeiros e sessenta e dois centavos), acrescido de juros e demais cominações legais sob pena de serem-lhe penhorados tantos de seus bens quantos bastem para garantia da dívida e acessórios, ou querendo apresente embargos no prazo legal. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, aos sete (07) dias do mês de Dezembro (12) do ano de hum mil, novecentos e oitenta e sete (1987). EU Maria do Socorro C. Varão Escrivã que o subscrevo.

DR. WALTOM CEZAR BRUZZDZINSKI
(G. R. nº 20875) Juiz de Direito

S/A RIO XINGU INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA
CGC/MF nº 04.200.572/0001-75

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os Srs., Acionistas da S/A RIO XINGU INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 29 de Janeiro de 1988, às 10:00 horas, no escritório à Rua XV de Novembro nº 226, sala 601, na Cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: A) AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE Cr\$ 59.497.344,16 (Cinquenta e Nove Milhões, Quatrocentos e Noventa e Sete Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Cruzados e Dezesseis Centavos) para Cr\$ 64.627.340,72 (Sessenta e Quatro Milhões, Seiscentos e Vinte e Sete Mil, Trezentos e Quarenta Cruzados e Setenta e Dois Centavos), mediante subscrição de 636.476.000 (Seiscentas e Trinta e Seis Milhões, Quatrocentas e Setenta e Seis Mil) ações preferenciais de classe "C", a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM; B) ALTERAÇÃO DO ARTIGO 49 DO ESTATUTO SOCIAL; C) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE. Belém-PA, 18 de Janeiro de 1.988. Ass) A Diretoria.

T.nº10390 reg.nº 26928 dias 20, 21 e 22/01/88

FAZENDA CAMPO ALEGRE S/A
CGC/MF nº 05.426.234/0001-19

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os Srs., Acionistas da FAZENDA CAMPO ALEGRE S/A a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 29 de Janeiro de 1988, às 15:00 horas, na sede social em Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: A) Reforma e consolidação do Estatuto Social; B) Autorizar a Diretoria a oferecer em hipoteca parcelas de imóvel da sociedade, para garantia de financiamento; C) Autorizar a Diretoria, alienar parcelas de imóvel da Sociedade; D) Outros assuntos de interesse Social. Santana do Araguaia, 18 de Janeiro de 1.988. Ass) A Diretoria.

T.nº10389 reg.nº 26928 dias 20, 21 e 22/01/88

FAZENDA ITAGUARI S/A - FISA
CGC/MF nº 04.839.932/0001-83

CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 25.000.000,00; CAPITAL SUBSCRITO Cr\$ 17.727.306,00; CAPITAL INTEGRALIZADO Cr\$ 17.727.306,00
EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14/01/88. As 10:00 horas do dia 14/01/88, na sede social à Rua Senador Mazza, nº 718, sala 904, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se a totalidade dos membros do Conselho de Administração, para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 4.131.932 (quatro milhões, cento e trinta e uma mil, novecentas e trinta e duas) Ações Nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), e de 4.131.932 (quatro milhões, cento e trinta e uma mil, novecentas e trinta e duas) Ações Preferenciais Classe "B", subscritas com Recursos dos Acionistas e 3.336.147 (três milhões, trezentas e trinta e seis mil cento e quarenta e sete) Ações Preferenciais Classe "A", subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, devidamente autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme Ofício GS - 0146/88, relativo ao exercício 87/88, datado de 14/01/88. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme o Boletem de Subscrição de 15/01/88, assinado pelo Sr. ANTONIO PEIXOTO PONTES, representante da Empresa, pelo Sr. LUIS E. P. LOBÃO Diretor Financeiro e RUY BARREIROS DA ROCHA Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representantes do FINAM. A referida ata foi encerrada em 15/01/88, sendo seu texto integral lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o nº 000077 em reunião do dia 19/01/88. g) ALFREDO COELHO - Sec. Geral.

T.nº10391 reg.nº 26929 dia 20.01.88

ESTATUTO

SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Art. 1º. - A Seção de Assistência Social (SAS-1) é o Órgão Regional do Sistema de Assistência Social do Ministério da Aeronáutica, para o 1º Comando Aéreo Regional (I COMAR). Art. 2º. - Os recursos da SAS-1 que constituem o Fundo de Assistência Social (FAS), são provenientes dos descontos internos correspondentes a 1% do soldo dos militares, dos vencimentos dos servidores civis, dos proventos dos inativos e pensões. Art. 3º. - O FAS tem por finalidade a aplicação do FAS, com vistas à melhoria das condições sociais dos seus beneficiários, civis e militares do 1º COMAR. Art. 4º. - A sede da SAS-1 está localizada no prédio do 1º COMAR, Art. 5º. - A existência da SAS-1, está condicionada ao Sistema de Assistência Social do Ministério da Aeronáutica. P. Único - Por ocasião da dissolução, o Fundo de Assistência Social da SAS-1, será distribuído entre seus beneficiários. Art. 6º. - O Sistema de Assistência Social foi criado pela Portaria nº 049/CMG de 08 Set. 75, do Ministério da Aeronáutica. Art. 7º. - Como Órgão do 1º COMAR, a SAS-1, está diretamente subordinada ao Comandante, o qual nomeará um Oficial para a administração. Art. 8º. - O tempo de cada gestão será de 2 anos, podendo a administração ser confirmada pelo novo Comandante. Art. 9º. - As normas de funcionamento da SAS-1, estão publicadas em legislação específica do Ministério da Aeronáutica.

T.nº10387 reg.nº 26927 dia 20.01.88

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELO

28ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº-02/88

A Dra. YVETTE LÚCIA PINHEIRO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, em substituição, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que foram deferidos os processos de transferência de domicílio eleitoral, dos seguintes eleitores: Francisco Pereira da Silva-Santarém/PA. 40ª-ZE. Julio Silva Rego-Acurui/PA. 40ª-ZE. Maria de Nazaré dos Santos Nascimento-Rio de Janeiro/RJ. 24ª-ZE.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos treze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

YVETTE LÚCIA PINHEIRO
Juíza da 28ª Zona Eleitoral
Em Substituição.

(G. Reg. nº 20942)

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

RESENHA Nº 001/88.

Belém, Pa., 12 de janeiro de 1.988

De acordo com a Portaria nº IX

01 - REPRESENTAÇÃO Nº 025/85

REPRESENTANTE : CLEBER SARAIVA DOS SANTOS
REPRESENTADO : SR. AGRIPINO ANUNCIACÃO MACIEL DE FREITAS, ESCRIVÃO DO CARTÓRIO DA COMARCA DE PORTEL
ADVOGADO : CLEBER SARAIVA DOS SANTOS
DECISÓRIO : "Omissis ... Desta maneira, indefiro a presente representação. Publique-se. Intime-se. Belém, 05 de janeiro de 1.988. (a) Des. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos - Corregedora Geral da Justiça".

02 - RECLAMAÇÃO Nº 066/87

RECLAMANTE : JOSÉ LUIZ MIRANDA BASTOS
RECLAMADA : DRA. JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE PORTEL
ADVOGADO : HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
DECISÓRIO : "Omissis ... Desse modo, entendemos que o pedido deva ser indeferido por ser incabível na espécie, uma vez que há remédio legal para decidir. Assim, nada a fazer, sendo indeferir a presente reclamação. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 05 de janeiro de 1.988. (a) Des. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos - Corregedora Geral da Justiça".

03 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 127/87

REQUERENTE : AGRIPINO ANUNCIACÃO MACIEL DE FREITAS
ADVOGADO : ELIAS ALEXANDRE ABY-MEHRY
DECISÓRIO : "Omissis ... Necessário se faz, todavia, que a dra. Juíza da Comarca fiscalize o andamento dos serviços cartorários, dando instruções necessárias ao sr. Escrevente, quanto ao bom desempenho de suas funções, até que a situação do Titular do Cartório seja decidida definitivamente. Desta maneira, nada a fazer a não ser indeferir o presente pedido. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 05 de janeiro de 1.988. (a) Des. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos - Corregedora Geral da Justiça".

04 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 198/87

REQUERENTE : VERA LÚCIA ROSÁRIO BARBOSA
REQUERIDO : DR. JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DA CAPITAL
ADVOGADO : DR. CARLOS ALBERTO MARTINS MOURA
DECISÓRIO : "Omissis ... Deixando, por conseguinte, a parte de interpor um recurso legal no momento oportuno, não pode mais conseguir a reforma de sentença transitada em julgado e de despacho que corrigiu situação esdrúxula, por via de reclamação. Indefiro. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 06 de janeiro de 1.988. (a) Des. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos - Corregedora Geral da Justiça".

05 - REPRESENTAÇÃO Nº 036/87

REPRESENTANTE : TV. - CARAJÁS LTDA
REPRESENTADA : DRA. JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL
ADVOGADO : WALDEMAR FELGUEIRAS VIANNA
DECISÓRIO : "Omissis ... Por outro lado, já existindo recurso interposto, cessa a competência da Corregedoria de apreciar a reclamação. Se se admite reclamação contra atos judiciais quando há necessidade de chamar o processo a ordem e não se encontra em lei um recurso específico. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 07 de janeiro de 1988. (a) Des. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos - Corregedora Geral da Justiça".

06 - RECLAMAÇÃO Nº 044/87

RECLAMANTE : ISAIAS ARAÚJO DE SOUSA E OUTROS
RECLAMADA : DRA. MARIA DO CARMO SARMENTO DE ARAÚJO - JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE GURUPÁ
ADVOGADO : CÍCERO BORGES BORDALO

DECISÓRIO

"Omissis ... Da concessão de mandado liminar em ação possessória cabe recurso de agravo de instrumento. Somente na falta de recurso específico podem as partes reclamar dos atos judiciais. Assim, indefiro. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 07 de janeiro de 1.988. (a) Des. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos - Corregedora Geral da Justiça".

07 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 203/87

REQUERENTE : EUNICE DUARTE MOURÃO
REQUERIDA : DRA. LIA ROSA GUIMARÃES DE AZEVEDO, JUIZA DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL DA CAPITAL
ADVOGADA : TÂNIA DO SOCORRO B. DE SOUZA
DECISÓRIO : "Omissis ... Assim, determino que a dra. Juíza dê prosseguimento celerem ao processo, fazendo com que se cumpra o que foi acordado nos autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 07 de janeiro de 1.988. (a) Des. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos - Corregedora Geral da Justiça".

08 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 217/87

REQUERENTE : CECÍLIA BARBOSA
REQUERIDA : DRA. MARIA CECÍLIA PEREIRA, 2ª PRETORA DO CÍVEL DA CAPITAL
ADVOGADA : IRACÉLIA DE OLIVEIRA VAZ
DECISÓRIO : "Tendo a dra. Pretora atendido ao pleito da reclamação, julgo prejudicada a reclamação. Arquivo-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 07 de janeiro de 1.988. (a) Des. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos - Corregedora Geral da Justiça".

(a) Des. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos - Corregedora Geral da Justiça

(G. R. nº 20945)

EVANY TORRES FERREIRA - Escrivã no Exercício

EXPEDIENTE DO DIA 09.12.87.

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

BOLETIM Nº 228/87

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara.

OFÍCIOS

Nº 644/87

Assunto

DESPACHO

Nº 1084/87

: Alberto Seguin Dias - Assessor Jurídico da TELEPAR
: Vem informar que o valor da linha telefônica nº 213-0138, por ser de categoria residencial é de Cr\$ 81.554,00, à vista, referente ao processo nº 10.967.
: Junte-se aos autos. Belém, PA, em 09.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

: Paulo de Tarso Dias Klautau - Presidente da OAB, Seção do Pará

Assunto : Vem comunicar que o advogado JOÃO AFONSO BORGES, inscrito na Seccional de Goiania da OAB, funcionará como advogado de WALTER HANDELMANN, ref. ao proc. nº 2.698/87

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES
Petição de Aurelino de Jesus Virotheau Melo
Assunto : Vem solicitar juntada da anexa abreviatura aos autos de Licença Médica.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Roberto Antônio Alves Almeida
Assunto : Vem muito respeitosamente solicitar dispensa da função de Chefe do Setor de Manutenção.

DESPACHO : Defiro, arquivando-se esta petição na pasta de assentamentos funcionais do Suplente. Baixe-se Portaria de dispensa, a pedido. Belém, PA, em 09.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de Fernando de Souza Gregório
Assunto : Vem requerer seja-lhe fornecido, por Certidão, seu tempo de serviço em função gratificada, para fins a que alude a Lei nº 6.732/79.

DESPACHO : Certifique-se o que constar. Ao Sr. Dr. Diretor de Secretaria para providenciar. Belém, PA, em 09.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

Petição de ZENIR CÉSAR DA CRUZ
Assunto : Vem requerer seja-lhe fornecido, por Certidão, seu tempo de serviço em função gratificada, para fins a que alude a Lei nº 6.732/79.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do IAPAS
Adv. : Drª Vera Lúcia L. dos Santos
Assunto : Vem requerer a baixa dos processos nºs 25.191 e 25.261 à Contadoria.

DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, PA, em 09.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição do IAPAS
Adv. : Drª Elizabeth L. Figueiredo
Assunto : Vem requerer providências nos autos do processo nº 4.155.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Matia Helena da Silva
Adv. : Dr. Francisco Caetano Milio
Assunto : Vem requerer a citação da Delegacia Federal do Ministério da Agricultura, na pessoa de seu representante legal, a fim de que compareça à audiência de justificação, referente ao proc. nº 33.063.

DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, PA, em 09.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

MANDADO DE SEGURANÇA
PROCESSO : Nº 26.101
Impte. : Mitsui Brasileira Importação e Exportação Ltda.
Adv. : Drs. Terno Tacaoca e outro
Imptdo. : Delegado Regional da Secretaria da Receita Federal

DESPACHO : Cumpra-se o Venerando Acórdão. Transmite-se o seu inteiro teor à autoridade coatora. Belém, PA, em 09.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 28.315
Impte. : João Oswaldo Souza da Silva e outros
Adv. : Drs. Terezinha de Jesus B. Pinheiro
Imptdo. : Ilmº Sr. Fernando Carlos Chagas Diniz, Capitão-de-Mar-e-Guerra (Comandante do Ciaba)

DESPACHO : Dê-se ciência aos interessados. Transmite-se o inteiro teor do Venerando Acórdão à autoridade coatora. Isto feito, arquivar-se o processo. Belém, PA, em 09.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 32.531
Impte. : David Aben-Athar
Adv. : Dr. William F. Chaves
Imptdo. : Delegado da Receita Federal no Estado do Pará

DESPACHO : Vista ao Dr. Procurador da República. Belém, PA, em 09.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 32.653
Impte. : SHARP S/A Equipamentos Eletrônicos
Adv. : Dr. Francisco P. de Vasconcelos e outro

Imptdo. : Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e Agronomia do Pará - CREA
DESPACHO : Vista ao Dr. Procurador da República. Belém, PA, em 09.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 32.678
Impte. : Rádio Tocantins de Marabá Ltda.
Adv. : Dr. Antônio Cristiano Mendes e outro

Imptdos. : Diretor Regional Dário Alfredo Pinheiro e o Agente Fiscalizador Dário Raimundo Gomes do DENTEL

DESPACHO : Defiro o requerimento de fl. 59, transmitindo-se inclusive o inteiro teor da sentença proferida à fl. Belém, PA, em 09.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 33.245
Impte. : Adaildo da Silva Lelo e outros

Adv. : Dr. José Carlos Castro
Imptdo. : Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FCAP

DESPACHO : 1. Não sendo de difícil e incerta reparação o ato atacado, indefiro o pedido de concessão liminar. 2. Notifique-se o coator por todo conteúdo da petição inicial e do seu complemento, entregando-se-lhe a segunda via apresentada pelos imputados com as cópias dos documentos, a fim de que, no prazo legal, preste as informações cabíveis. Belém, PA, em 09.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

DESAPROPRIAÇÃO
PROCESSOS : Nos 21.292 - 26.186 - 26.193 - 26.205 - 26.459 e 26.460
Desapto. : DNER
Adv. : Dr. Roberto Tadeu F. Araújo e outro

Desapdos. : Antonio Ramos e outros
DESPACHO : Arquive-se este processo, em que figuram como partes o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e Antônio Ramos; Luiz Marima; Artecon - Artefatos de Concreto Ltda.; Antônio Neves de Almeida; Ribeiro Cordeiro Industrial e Comércio S/A - Ricosa; José Pereira. Belém, PA, em 09.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 26.216
Desapto. : DNER
Adv. : Dr. Roberto Tadeu de F. Araújo
Desapdo. : Fernando Rodrigues Pinheiro
Adv. : Dr. Vasco M. de Borborema

DESPACHO : Defiro o requerimento de fl. 28. Expeça-se, pois, novo edital para o nêcimento de terceiros. Belém, PA, em 09.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
PROCESSO : Nº 23.517
Autor : Germano Duarte & Cia. Ltda.
Adv. : Dr. José Humberto Lima
Réu : Ary Tavares de Oliveira Costa
Adv. : Drª Maria de Nazaré Moura Ferreira

DESPACHO : Aguarde-se o cumprimento e devolução do mandado a que se reporta a certidão supra. Belém, PA, em 09.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AÇÃO DECLARATÓRIA NEGATIVA
PROCESSO : Nº 32.122
Repte. : Endeco Engenharia Ltda.
Adv. : Drª Maria da Glória Macreja
Reqda. : SERPROS - Instituto de Seguridade Social

SENTENÇA : Vistos, etc. Homologó, por sentença, a desistência manifestada à fl. para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos, em que são partes, como autora, a firma Endeco Engenharia Ltda. e, como réu, Serpros - Instituto de Seguridade Social. Custas pela desistente. P. R. e I. Belém, PA, em 09.12.87. (a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

FUSCA E APREENSÃO
PROCESSO : Nº 8.087
Repte. : CEF
Adv. : Dr. Leclan Cruz
Reqda. : Roberto Makoto Kshahara

DESPACHO : Cumpra-se o despacho proferido à fl. 11, para o que se expõe novo mandado, no qual deverá constar o endereço fornecido na petição de

fl. 30. Belém, PA, em 09.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

INTERDITO PROIBITÓRIO
PROCESSO : Nº 16.272
Repte. : Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Adv. : Dr. Raimundo Nonato S. Holanda
Reqda. : Mejer Kabacznik e sua mulher
Adv. : Dr. Waldemar Viana

DESPACHO : Nada a sanear. Defiro as provas requeridas na inicial, inclusive o exame pericial. Nomeio perito o Dr. Paulo Murta, com escritório na cidade, e que servirá sob afirmação legal. Faculto às partes a indicação de assistentes técnicos e a formulação de quesitos. Belém, PA, em 09.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

INQUÉRITO PARA APLICAÇÃO DE PENA GRAVE
PROCESSO : Nº 11.387
Repte. : CEF
Adv. : Drs. Gilberto Chaves e outros
Reqda. : José Maria Chaves Sampaio
Adv. : Dr. Teodomiro C. Filho

DESPACHO : Sobre a impugnação oferecida pela reclamada, diga o reclamante. Belém, PA, em 09.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

EM TEMPO
AÇÃO ORDINÁRIA
PROCESSOS : Nos 29.301 - 29.307 e 29.308
Autores : Benedito Levi Moraes Coelho e outros
Adv. : Drs. Solange M. Frazão do C. Dantas
Ré : CEF
Adv. : Dr. Paulo Eduardo C. Furtado

DESPACHO : Ordene a baixa dos autos à Seção de Cálculos para a elaboração da conta das custas processuais com base no valor da causa fixado no processo apensado. Isto feito, intime-se o desistente para efetuar o respectivo pagamento, se devido for. Belém, PA, em 09.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 32.393
Autores : Olavo Nilander Brito Júnior e sua mulher
Adv. : Drª Solange M. Frazão do C. Dantas
Ré : CEF

DESPACHO : Louvado na certidão supra, indefiro, por falta de preparo, o pedido de fl. 2. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos, em que são partes Olavo Nilander Brito Júnior e sua mulher e Caixa Econômica Federal. Intime-se. Belém, PA, em 09.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 33.440
Autor : José Jacob Chama Neto
Adv. : Drª Solange M. Frazão do C. Dantas
Ré : Socilar Crédito Imobiliário S/A

DESPACHO : Prosiga-se. Dê-se vista ao Dr. Procurador da República. Belém, PA, em 09.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
PROCESSOS : Nos 29.413 e 29.488
Impugnte. : CEF
Adv. : Dr. Paulo Eduardo C. Furtado
Impugdos. : Benedito Levi Moraes Coelho e outros

DESPACHO : Considerando o conteúdo nas cláusulas 1ª e 2ª da "Escritura Padrão Declaratória" constante dos autos do processo principal, fixo o valor da causa na quantia de Cr\$ 6.579.198,89, acrescida da correção monetária e que deverá guardar estrita observância aos planos de reajustamento, previstos nas normas regulamentares em vigor. Belém, PA, em 09.12.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 29.307-A
Impugnte. : CEF
Adv. : Dr. Paulo Eduardo C. Furtado
Impugdos. : Demerval Florêncio de Miranda e sua mulher

DESPACHO : Drª Solange M. Frazão do C. Dantas

DESPACHO : Considerando o conteúdo nas cláusulas 1ª e 2ª da "Escritura Padrão Declaratória" constante dos autos do processo principal, fixo o valor da causa na quantia de Cr\$ 2.134.373,12, acrescida da correção monetária e que deverá guardar estrita observância aos planos de reajustamento, previstos nas normas

NOTA Nº 11/88

PROCESSO: TRT Nº 195/87
RECORRENTE: FRANCISCO ARVALDO GOMES GUARANDA
OUTROS
EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE JUSTIÇA
DO DE JUDICÁRIO

A Exma. Sra. Dra. Juíza vice-presidente, no exercício da Presidência deflorou o recatório de quitação mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, aos 12 dias do mês de Janeiro de 1988.

Diretora do Serviço Processual, em substituição
(G. Reg. nº 20921)

Relação dos processos distribuídos pelo E. TRT no dia 8.1.88:

1) RO 1816/87 - RECORRENTE: CONST. NORBERTO ODEBRECHT S/A. Dr. Gilberto Alves. RECORRIDO: ANTONIO DA SILVA COSTA - Dra. Ana Grafulha. JCJ de Marabá - RELATOR: Sr. José Aires
REVISOR: Sr. José Aires

2) RO 1806/87 - RECORRENTE: COMP. DENDE DO AMAPÁ - CODEPA - Dr. Walter Silva e outro. RECORRIDO: JOÃO FERNANDES DA SILVA - Dr. Cícero Bordalo. JCJ de Macapá - RELATOR: Dr. Ribamar Soares
REVISOR: Sr. José Aires

3) RO 1788/87 - RECORRENTE: Centrais Elétricas do Pará S.A. - Dr. Paulo Moraes. RECORRIDO: Abdala Jézini - Dra. Olga Bayma e outros. 2a. JCJ Belém - RELATOR: Sr. Isaac Israel
REVISOR: Sr. Isaac Israel

4) R Ex OFF 1794/87 - RECLAMANTE: Jacinto Vieira dos Santos. Dr. Raimundo Duarte. RECLAMADO: Município de Alenquer - Prefeitura Municipal. JCJ de Santarém - RELATOR: Dr. Ríder Brito
REVISOR: Sr. Isaac Israel

5) AP 1798/87 - AGRAVANTE: Arthur Fernandes Cals. Dra. Erlene Lima. AGRAVADA: TÂNIA CARVALHO COUTINHO PAIVA. Dr. José Pereira. 5a. JCJ Belém - RELATOR: Dr. Ríder Brito
REVISOR: Sr. Isaac Israel

6) RO 1299/86 - RECORRENTES: CONST. E. COM. CAMARGO CORRÊA S.A. - Dr. Antonio Cavalcante, e ANTONIO AUGUSTO SOUZA SILVA - Dra. Maria José Cavalli. RECORRIDOS: Os mesmos. JCJ de Abaetetuba - RELATOR: Dr. Ríder Brito
REVISOR: Sr. Isaac Israel

7) RO 1811/87 - RECORRENTE: Centrais Elétricas do Pará S.A. - Dra. Maria Lúcia Sêrífico e outros. RECORRIDO: Raimundo Moraes da Paixão. Dra. Olga Bayma e outros. 3a. JCJ Belém. RELATOR: Sr. José Aires
REVISOR: Dr. Raimundo das Chagas

8) RO 1815/87 - RECORRENTE: Const. Norberto Odebrecht S.A. - Dr. Gilberto Alves. RECORRIDO: RENATO SOARES COSTA - Dra. Ana Grafulha. JCJ de Marabá - RELATOR: Dr. Raimundo das Chagas. REVISOR: Dr. Ríder Brito

9) RO 1779/87 - RECORRENTE: Brasilton Belém Hotéis e Turismo S.A. (Hilton International Belém) - Dr. Walter Olívia e outros. RECORRIDOS: Marcos Santana da Araújo, Manoel Iséias Tavares Barbosa, Lourival de Lima Lobato, David Lourentino da Silva e Raimundo Carlos Dias Monteiro. - Dr. Moisés Porto. 3a. JCJ Belém - RELATOR: Dr. Raimundo das Chagas
REVISOR: Dr. Ríder Brito

10) RO 1784/87 - RECORRENTE: João Carlos Reimão Barros. Dr. Antonio Gus das. RECORRIDO: Rabelo Ind. e Com. Navegação Ltda. Dr. Douglas Domingues. 1a. JCJ Belém - RELATOR: Sr. Isaac Israel
REVISOR: Dr. Ribamar Soares

11) RO 1804/87 - RECORRENTES: Banco de Amazônia S.A. - Dr. Deusdedit Brasil e outros e CAPAF - Dr. Ophir Cavalcante Júnior. RECORRIDO: Mozart Martins. Dra. Paula Frassinetti. 7a. JCJ Belém - RELATOR: Dr. Raimundo das Chagas
REVISOR: Dr. Ríder Brito

12) RO 1821/87 - RECORRENTES: Carlos Alberto Oliveira da Silva e Samuel Pereira França. Dr. Walter Puget. RECORRIDA: Associação dos Economistas do Pará - AEPa - Dr. Haroldo Silva. 6a. JCJ Belém - RELATOR: Sr. José Aires
REVISOR: Dr. Raimundo das Chagas

13) R Ex OFF 1820/87 - RECLAMANTE: Carlos Antonio da Silva Guimarães. RECLAMADO: Município de Castanhal - Pref. Municipal JCJ de Castanhal - RELATOR: Sr. José Aires
REVISOR: Dr. Raimundo das Chagas

14) RO 1817/87 - RECORRENTES: Centrais Elétricas do Pará S.A. - Dr. Benedito da Silva e WILTON HAGMANN BENTES - Dr. Raimundo Duarte - RECORRIDOS: Os mesmos. JCJ de Santarém - RELATOR: Dr. Ribamar Soares
REVISOR: Sr. José Aires

15) RO 1818/87 - RECORRENTE: Bianor da Silva Araújo. Dr. Joaquim Vasconcelos - RECORRIDO: João Pereira da Silva (Loja S. João). Dr. Sívio de Almeida. JCJ de Castanhal - RELATOR: Sr. Isaac Israel
REVISOR: Dr. Ribamar Soares

16) RO 1819/87 - RECORRENTE: MANOEL RAIMUNDO DE ALMEIDA - Dra. Ana Flávia Guarreiro e outro. RECORRIDO: Município de Castanhal de Odívelas - Prefeitura Municipal - Dr. Marco Aurélio Belém. JCJ de Castanhal - RELATOR: Dr. Ribamar Soares
REVISOR: Sr. José Aires

(G. R. nº 20963)

PROCESSO : TRT RO 1.382/87
RECORRENTE : CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
Advogado: Dr. Antonio Maria Filgueiras Cavalcante
RECORRIDO : ISAIAS SOUZA SANTOS
Advogado: Dr. Brasil Rodrigues da Araújo

DESPACHO

I. Este recurso encontra-se desprovido, em razão de insuficiência do depósito. Nego-lho, pois, conhecimento. Intime-se.

Belém, 17 de dezembro de 1987

ARTHUR FRANCISCO SETAS DOS ANJOS
PRESIDENTE

PROCESSO : TRT RO 1266/87

RECORRENTE: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A
Advogado: Dr. Ophir F. Cavalcante Júnior
RECORRIDO: MANOEL ENÉRIS FERREIRA DA SILVA
Advogados: Drs. Maria Renée Brito Maia e Saldy Dias

DESPACHO

I - Revista em ordem, fundamentada em ambas as alíneas do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - O recorrente insurge-se contra o v. Acórdão de fls. 181/184, que, ao conhecer do recurso, rejeitou a preliminar de carência de ação, decidindo pela aplicação das leis brasileiras, e, no mérito, confirmou a Sentença da primeira instância.

III - Com relação à prejudicial, alega violação ao Enunciado nº 207 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, bem como aos artigos 17 da Lei de Introdução ao Código Civil, e 14 da Lei nº 7.064/82. Penso estar demonstrada a divergência pretoriana, em face do contido no Enunciado nº 207 da Súmula de Jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho, que consagra o princípio da "lex loci executionis", na solução de conflitos de leis trabalhistas no espaço.

IV - Quanto ao mérito, da mesma forma o recorrente sustenta a divergência jurisprudencial, além do infringência ao disposto nos artigos 2º, 128, 286 e 460 do Código de Processo Civil, o que não conseguiu demonstrar, pois que a matéria está ligada à interpretação dos dispositivos e não à sua literalidade.

V - Pelo exposto, admito a revista no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 17 de dezembro de 1987

ARTHUR FRANCISCO SETAS DOS ANJOS
(G. R. nº 20909) PRESIDENTE

REPARTIÇÃO CRIMINAL

EDITAL

A Dra. MARIA VITÓRIA TORRES DO CARMO, 5ª Pretora Criminal da Capital, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo Dr. Mário Key Souza Pigueira, 242 Promotor de Justiça da Capital, foi denunciado JOSÉ DIÓGENES TRINDADE JÚNIOR, brasileiro, paraense, casado, Técnico em Contabilidade, residente no Conjunto Cordeiro de Farias, Alameda 03 casa 140, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, como incurso nos crimes de artigo 129 do Código Penal Brasileiro. Como não encontrado para ser citado pessoalmente, expedie-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 22 de fevereiro do ano em curso, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Belém, 10 de dezembro de 1987. Eu, Maria Luiza Loureiro de Borborema, Escriva Criminal, o datilografei e subscrevi.

Dra. MARIA VITÓRIA TORRES DO CARMO
(G. Reg. nº 20767) 5ª Pretora Criminal

COMARCA DE PARAGOMINAS

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz de Direito da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pela Doutora Wanda Luczynski, Promotora de Justiça, foi denunciado RAIMUNDO AFONSO BARRIGA MOURÃO, brasileiro, solteiro, eletricitista, natural do T.F. do Amapá, residindo atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nos artigos 155, caput e 171 caput, c/c art. 09, todos do C.P.B. E como não foi encontrado para a citação pessoal, expedie-se o presente Edital, para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça perante este Juízo no dia: 23/02/88, às 9:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado pela prática do crime acima mencionado. Dado e passado nesta cidade de Paragominas, aos vinte e três (23), dias do mês de fevereiro, de mil novecentos e oitenta e sete (1987). Eu, Escrevente Juramentado, o datilografei e subscrevi.

(G. R. nº 20947)

GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5329 DE 18 DE JANEIRO DE 1988
Dispõe sobre Transformação de Cargos do Quadro da Administração Pública Estadual, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item IV do art. 91, da Constituição do Estado e, tendo em vista as disposições contidas no Processo nº 01839/85-SEAD.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transformado para o cargo de Professor Assistente, Nível PA-A da Classe Atividades Docentes Auxiliares do Quadro Suplementar do Magistério, o cargo de Professor EP-1, ocupado pela servidora NILCE SILVA SALES, conforme disposições contidas nos arts. 56 e 58 da Lei n. 5.351, de 21.11.86, regulamentada pelo Decreto n. 4.714, de 09.02.87, lotada na Secretaria de Estado de Educação (Salinópolis).

Art. 2º - O Órgão de Pessoal da Unidade referida no artigo anterior, lavará na Ficha Funcional do servidor, as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste Decreto.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto, vigorarão a partir da data de sua publicação cessando automaticamente a servidora, o pagamento de quaisquer vantagens ou retribuições que porventura venham sendo percebidas a qualquer título e sob qualquer forma, ressalvadas apenas a gratificação adicional por tempo de serviço, o salário família e outras gratificações asseguradas pelo Estatuto do Magistério.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 18 de Janeiro de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

DECRETO Nº 5330 DE 18 DE JANEIRO DE 1988

Dispõe sobre Excluído de Servidor do Decreto n. 938, de 03.09.80.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista as disposições contidas no Processo nº 01139/85-SEAD,

DECRETA:

Art. 1º - Fica excluído do Decreto n. 938, de 03.09.80, publicado no Diário Oficial do Estado de 05.09.80, a servidora NILCE SILVA SALES, da Categoria Funcional Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809.3, lotada na Secretaria de Estado de Educação (Município de Salinópolis).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 18 de Janeiro de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

DECRETO Nº 5332 DE 19 DE JANEIRO DE 1988

DECLARA A NULIDADE DE TÍTULOS PROVISÓRIOS E DEFINITIVOS EMITIDOS IRREGULARMENTE.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 91, da Constituição Política do Estado, e

Considerando o resultado a que chegaram os Setores Técnicos do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, através do reexame dos processos nºs. 002195/82, 002196/82, 002197/82, 002198/82, 002199/82, 002200/82, 002201/82, 006462/82 e 006463/82.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cancelados os títulos de terras a seguir discriminados:

Título Provisório nº 001, expedido em nome de RENELE FERREIRA JACOB, na data de 25.11.82, cadastrado sob o nº 001688, talonário nº 003, Município de Moju.

Título Provisório nº 096, expedido em nome de ALDEMAR DA COSTA FERREIRA, na data de 25.11.82, cadastrado sob o nº 001684, talonário nº 002, Município de Moju.

Título Provisório nº 095, expedido em nome de NESTOR PINTO BASTOS JÚNIOR, na data de 25.11.82, cadastrado sob o nº 001683, talonário nº 002, Município de Moju.

Título Provisório nº 098, expedido em nome de PAULO FERNAN DO AMARO ZACCA, na data de 25.11.82, cadastrado sob o nº 001686, talonário nº 002, Município de Moju.

Título Provisório nº 002, expedido em nome de CARLOS ALBERTO SILVA ALMEIDA, na data de 25.11.82, cadastrado sob o nº 001689, talonário nº 003, Município de Moju.

Título Provisório nº 097, expedido em nome de CLÓVIS GABILANES CORRÊA PINTO, na data de 25.11.82, cadastrado sob o nº 001685, talonário nº 002, Município de Moju.

Título Provisório nº 006, expedido em nome de JOSÉ ROBERTO SILVA DE ALMEIDA, na data de 03.12.82, cadastrado sob o nº 001699, talonário nº 003, Município de Moju.

Título Definitivo nº 099, expedido em nome de PAULO FERNAN DO AMARO ZACCA, pelo Governo do Estado do Pará, na data de 30.12.82, cadastrado sob o nº 001756, talonário nº 007, Município de Moju.

Título Definitivo nº 098, expedido em nome de CARLOS ALBERTO SILVA DE ALMEIDA, pelo Governo do Estado do Pará, na data de 30.12.82, cadastrado sob o nº 001755, talonário nº 007, Município de Moju.

Título Definitivo nº 002, expedido em nome de CLÓVIS GABILANES CORRÊA PINTO, pelo Governo do Estado do Pará, na data de 30.12.82, cadastrado sob o nº 991758, talonário nº 008, Município de Moju.

Título Definitivo nº 023, expedido em nome de JOSÉ ROBERTO SILVA DE ALMEIDA, pelo Governo do Estado do Pará, na data de 09.03.83, cadastrado sob o nº 001967, talonário nº 008, Município de Moju.

Título Definitivo nº 097, expedido em nome de AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA, pelo Governo do Estado do Pará, na data de 30.12.82, cadastrado sob o nº 001754, talonário nº 007, Município de Moju.

Título Definitivo nº 095, expedido em nome de JURANDIR SILVA DA CONCEIÇÃO, pelo Governo do Estado do Pará, na data de 30.12.82, cadastrado sob o nº 001752, talonário nº 007, Município de Moju.

Art. 2º - Deverá o Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promover as medidas legais necessárias a execução do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 19 de janeiro de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO N. 5333 DE 19 DE JANEIRO DE 1988
 REVERTE AO SERVIÇO ATIVO OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 91, da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO o acordo n. 13.216 do Tribunal de Justiça do Estado e, CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 91 e 92 da Lei Estadual 5251 de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Pará).
 D E C R E T A:
 Art. 1º - Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar o Cap. QOPM RG 4123 MIGUEL PINHEIRO, a contar de 25 de dezembro de 1978.
 Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de janeiro de 1988.
 HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

DECRETO N. 5334 DE 19 DE JANEIRO DE 1988
 PROMOVE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ QUE MENCIONA O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, item IV, da Constituição do Estado do Pará.
 D E C R E T A:
 Art. 1º - Ficam promovidos ao posto imediato pelo critério de antiguidade, em ressarcimento de preterido os oficiais da Polícia Militar do Pará, abaixo discriminados:
 P E L O C R I T É R I O D E A N T I G U I D A D E , E M R E S S A R C I M E N T O D E P R E T E R I T O - Q U A D R O D E O F I C I A I S P O L I C I A I S M I L I T A R E S .
 AO POSTO DE MAJOR PM
 Capitão QOPM RG 4123 MIGUEL PINHEIRO
 A contar de 21 de agosto de 1979
 AO POSTO DE CAPITÃO PM
 1º. Tenente QOPM RG 5892 CLÉMENTE MATIAS DIAS FILHO
 A contar de 25 de setembro de 1985
 AO POSTO DE 1º. TENENTE PM
 2º. Tenente QOPM RG 6527 JOSÉ AZEVEDO BAHIA NETO
 A contar de 25 de setembro de 1985
 AO POSTO DE 2º. TENENTE PM
 Aspa-Oficial PM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR
 A contar da data de publicação deste Decreto
 Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de janeiro de 1988.
 HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração
 ANTONIO CARLOS DA SILVA GOMES
 Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 1988
 O Governador do Estado:
 R E S O L V E:
 Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei n. 749 de 24.12.53, WALDEMAR HENRIQUE DA COSTA PEREIRA, para exercer o cargo de Assessor Especial, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, para prestar serviços na Fundação Carlos Gomes.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de janeiro de 1988.
 HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 1988
 O Governador do Estado:
 R E S O L V E:
 Autorizar MARIA DA GRAÇA CRUZ VIEIRA, ocupante do cargo de Médico, Código GEP-ANSM-6122, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a viajar para a cidade do México, no período de 29 de fevereiro a 04 de março de 1988, a convite da Organização Pan Americana de Saúde/Organização Mundial de Saúde, a fim de participar da "TALLER SUBREGIONAL SOBRE ADMINISTRADORES - PROGRAMÁRIA", com ônus parcial para o órgão de origem.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de janeiro de 1988.
 HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração
 NILO ALVES DE ALMEIDA
 Secretário de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0215 DE 19 DE JANEIRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. nº 061/87 - SEGUP,

RESOLVE:
 Exonerar "ex-offício" de acordo com o art. 75, item II, da Lei nº 749, de 24.12.53, REGINALDO DE PAULA LIMA, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Breves.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 19 de janeiro de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0216 DE 19 DE JANEIRO DE 1988
 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. nº 061/87 - SEGUP,
 RESOLVE:
 Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, EUCLIDES DA SILVA VASCONCELOS, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da delegacia Municipal de Breves.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 19 de janeiro de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0217 DE 19 DE JANEIRO DE 1988
 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. nº 061/87 - SEGUP,
 RESOLVE:
 Exonerar "ex-offício" de acordo com o art. 75, item II, da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSÉ RIBEIRO LIRA, do cargo em comissão de delegado de Polícia da delegacia Distrital de Vila de Pacajas, Município de Portel.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 19 de janeiro de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0218 DE 19 DE JANEIRO DE 1988
 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. nº 061/87 - Assembleia Legislativa,
 RESOLVE:
 Nomear de acordo com o art. 12 item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, JOÃO FERREIRA CAMPOS, para exercer o cargo em comissão de delegado de Polícia da delegacia Distrital da Vila de Pacajas, Município de Portel.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 19 de janeiro de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0185 DE 15 DE JANEIRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. nº 061/87 - Prefeitura de Santa Cruz do Arari.

RESOLVE:
 Exonerar "ex-offício" de acordo com o art. 75, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, VIVALDO PAMPLONA TAVARES, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da delegacia Municipal de Santa Cruz do Arari.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 15 de janeiro de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0186 DE 15 DE JANEIRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. nº 061/87 - Prefeitura de Santa Cruz do Arari.

RESOLVE:
 Nomear de acordo com o art. 12 item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, JORIVE DE CASTRO MALTA LIMA, para exercer o cargo em comissão de delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Santa Cruz do Arari.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 15 de janeiro de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0213 DE 19 DE JANEIRO DE 1988
 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. nº 292/87 - Prefeitura Municipal de Almeirim.

RESOLVE:
 Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, ERIVALDO DA GAMA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Almeirim.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 19 de janeiro de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0214 DE 19 DE JANEIRO DE 1988
 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. nº 001/88 - SEGUP,

RESOLVE:
 Nomear de acordo com o art. 12 item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, o Bel. JORGE RUFINO DE LIMA, para exercer o cargo em comissão da Delegacia de Polícia Municipal de Santana do Araguaia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 19 de janeiro de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0219 DE 19 DE JANEIRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. nº 01.10.87 - Assembleia Legislativa.

RESOLVE:
 Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, JOÃO BATISTA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Curralinho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 19 de janeiro de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

ACÓRDÃO Nº 13.695
 APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
 APELANTE= MARIA DA COSTA MIRANDA. (DR. LEUZ B. OLIVEIRA).
 APELADO= RAUL DA SILVA NAVGANTES. (DR. ADEMAR KATO).
 RELATORA= DESA. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

EMENTA=A SIMPLES ALEGAÇÃO DA AUTORA QUE EXIGIU O CUMPRIMENTO DE UMA DAS CLÁUSULAS COM TRATATIVAS NÃO PODE PROSPERAR A AÇÃO DE DESPEJO, POIS NECESSÁRIO É A COMPROVAÇÃO.

Vistos, etc.

Acordam os Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado, por uma de suas Turmas a unanimidade de votos, conhecer do recurso e lhe negar provimento por ausência de provas.

Belém, 9 de dezembro de 1987.

(a) DESA. LYDIA DIAS FERNANDES - PRESIDENTA

(a) DESA. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO - RELATORA.

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 05 de janeiro de 1988
Perla Pacifico da Costa
 Perla Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 13.696
 APELAÇÃO CÍVEL - CAPITAL
 APE.= UNIVERTUR S/A (DRA. ADELMIRA MATA)
 APDO.= LOURIVAL SEABRA BOULHOSA (DR. ADEMAR KATO)

RELATOR = DES. ARY DA MOTA SILVEIRA

EMENTA=Nulidade de sentença. Não ocorre quando ela contém os requisitos legais. Preliminar rejeitada.
 No mérito, confirma-se decisão que bem apreciou a espécie nos autos e lhe deu correta solução.
 Recurso conhecido, mas improvido com a confirmação decisória do primeiro grau.

Vistos, etc.

A vista de tais considerações, acordam os componentes da 1ª Câmara Cível, em Turma e à unanimidade de votos, em rejeitar a preliminar, para conhecer do recurso e lhe negar provimento.

Belém, 22 de dezembro de 1987.

(a) DESA. LYDIA DIAS FERNANDES - PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO.

(a) DES. ARY DA MOTA SILVEIRA - RELATOR

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 06 de janeiro de 1988

Perla Pacifico da Costa
 Perla Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 13.697
 RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS CORPUS DA COMARCA DE FONTE DE PEDRAS.

RECORRENTE= MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA

RECORRIDO= NELSON FERREIRA DIAS E GILDA MARIA SILVA DOS SANTOS.

RELATORA= DESA. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

EMENTA= NÃO EXISTINDO INQUÉRITO POLICIAL E ESTANDO CONFIGURADA A AMEAÇA DE PRISÃO, SE FAZ NECESSÁRIO A CONCESSÃO DA MEDIDA.

Vistos, etc.

Acordam os Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado, da 1ª Câmara Penal, por uma de suas Turmas, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e lhe negar provimento, mantendo na íntegra a decisão recorrida.

Belém, 22 de dezembro de 1987.

(a) DESA. LYDIA DIAS FERNANDES - PRESIDENTA.

(a) DESA. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO - RELATORA.

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 06 de janeiro de 1988

Perla Pacifico da Costa
 Perla Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

(G. Reg. nº 20866)

Portaria: nº 038

O Exm. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc.

Resolve:
 Designar a funcionária KÉDIMA PACÍFICO DA COSTA, para responder pelo serviço de Chefe de Revisão Teletipográfica, durante o período de férias da titular a partir de 11.01.88.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
 Belém, 14 de janeiro de 1988.
 a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida
 Presidente

Portaria: nº 039

O Exm. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc.

Resolve:
 Conceder a funcionária SIMONE DE CLAREFONTE DIAS CRUZ, Auxiliar Judiciária, 20 dias de licença para acompanhar pessoa da família, a partir de 11.01.88.
 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
 Belém, 14 de janeiro de 1988.
 a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida
 Presidente

(G. R. nº 20928)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: MARIUADIR SANTOS

MINUTA DO EDITAL
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão de Licitações

Aviso de EDITAL

Tomada de Preços nº 01/88

Objeto: 1. Prestação de serviços para conservação e limpeza do edifício principal e anexos.

2. Prestação de serviços para manutenção de máquinas datilográficas manuais e elétricas, calculadoras manuais e elétricas e carimbadoras automáticas elétricas IRCE.

3. Prestação de serviços para manutenção do sistema elétrico e de som.

1. Recebimento das propostas: 04/02/88.

2. O EDITAL completo será fornecido a representante credenciada das firmas interessadas, a partir de 20/01/88, na Assembleia Legislativa do Estado, DISE, 4º andar, Rua Aveiro, n. 130 - Belém - Pará.

3. Informações adicionais poderão ser colhidas pelo telefone (091) 223-2344, ramal 148 ou 223-2365.

Belém, 20 de janeiro de 1988

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Ext. n. 11696, Reg. n. 26924 LUS: 20, 21 e 22/01/88)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS

Presidente: LECYR RIODEADES

EDITAL Nº 214/87
(Processo nº 00964/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ROLDÃO DE ALMEIDA LOBATO.
O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Roldão de Almeida Lobato, Prefeito Municipal de Afuá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00964/86, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1985.
Belém, 30 de dezembro de 1987,
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 215/87
(Processo nº 00621/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. MANOEL ALVES FERREIRA.
O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Manoel Alves Ferreira, ex-Presidente da Câmara Municipal de Marabá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00621/86, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1985.
Belém, 30 de dezembro de 1987,
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 216/87
(Processo nº 00908/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. PAULO AFONSO DE OLIVEIRA FALCÃO.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Paulo Afonso de Oliveira Falcão, Prefeito Municipal de Ananindeua, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00908/86, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1985.
Belém, 30 de dezembro de 1987,
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 217/87
(Processo nº 01022/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, dos Srs. RAIMUNDO RAMOS DE LIMA e RAIMUNDO ARSENIO DA COSTA.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, os Srs. Raimundo Ramos de Lima e Raimundo Arsenio da Costa, ex-Presidentes da Câmara Municipal de Bragança, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentem defesa nos autos do Processo nº 01022/86, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1985.
Belém, 30 de dezembro de 1987,
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 218/87
(Processo nº 00364/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. CLETO NASCIMENTO MEDEIROS.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Cleto Nascimento Medeiros, ex-Presidente da Câmara Municipal de Moju, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00364/87, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1985.
Belém, 30 de dezembro de 1987,
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 219/87
(Processo nº 0142/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. LAERTE RODRIGUES DE MACÊDO.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Laerte Rodrigues de Macêdo,

Prefeito Municipal de São Caetano de Odivelas, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01042/86, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1985.
Belém, 30 de dezembro de 1987,
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 220/87
(Processo nº 00890/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. DOMINGOS DINIZ.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Domingos Diniz, ex-Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00890/87, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1986.
Belém, 30 de dezembro de 1987,
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 221/87
(Processo nº 01740/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JONAS MARTINS DOS SANTOS.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Jonas Martins dos Santos, ex-Presidente da Câmara Municipal de Redenção, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01740/86, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1986.
Belém, 30 de dezembro de 1987,
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 222/87
(Processo nº 00315/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JARED DE JESUS RODRIGUES.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Jared de Jesus Rodrigues, responsável pelo Centro Comunitário Lomas Valentinas, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00315/86, referente à prestação de contas daquele Centro, exercício financeiro de 1985.
Belém, 30 de dezembro de 1987,
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 001/88
(Processo nº 00823/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. EURICO SIQUEIRA NETO.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Eurico Siqueira Neto, Prefeito Municipal de Capitão Poço, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00823/85, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1985.
Belém, 06 de janeiro de 1988,
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

(G. Reg. nº 20871-Dias 11, 15 e 20/01/88)

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citada a firma SHIRTSAN - DISTRIBUIDORA DE ALMOGOS LTDA., em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 14323-1278/87, em que é exequente Cícero J. Soares, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 404.590,06 (quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e sete cruzeiros e seis centavos), equivalente a 773,74 OTNs, referente a principal e custas devidas no termo da decisão proferida por esta Junta na dia 13.10.87.

RESUMO DOS CÁLCULOS
VALOR DO PRINCIPAL.....R\$- 391.424,47
CUSTAS DE SENTENÇA.....R\$- 8.130,18
CUSTAS DE EXECUÇÃO.....R\$- 5.027,41
TOTAL DEVIDO.....R\$- 404.590,06 = 773,74 OTNs.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco-2º andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, (Maria Raimunda dos Santos), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
Juiz do Trabalho,

(G. R. nº 20925) Presidente da 1ª JCI de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DOUTOR HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª JCI de Belém,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA, A. S. LOBATO-SEGNORTE, estabelecida em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Proc. 14323-1245/87, em que é reclamante RAIMUNDA CRISTINA DA SILVA, para ciência de decisão proferida por esta Junta em audiência do dia 11.01.88 às 14:00hrs, e cujo inteiro teor é o seguinte: CONCLUI-SE: PELO EXPOSTO, RESOLVE ESTA MM. JUNTA, POR UNA- NIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR R\$-13.092,35 REFERENTE A AVISO PRÉVIO, GRATIFICAÇÃO NATALINA 87, FÉRIAS SIMPLES E PROPORCIONAIS SALÁRIO RETIDO EM DOBRO E SALÁRIO FAMILIA. E AINDA O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACÃO REFERENTE A DIFERENÇA DE FGTS PELO CÓDIGO 01, DIFERENÇA DE SALÁRIO E HORAS-EXTRAS. TUDO ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. DEVENDO A SECRETARIA ANOTAR A RETIFICAÇÃO NA CTPS. CUSTAS PELA RECLAMADA, SOBRE R\$-15.000,00. ESTAS EM R\$-642,13. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL. NADA MAIS. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

E para chegar ao conhecimento do interessado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, nº 750 - 3º Bloco - 2º Andar.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, (Nazaré de Lima Moura), Téc. Judiciária, lavrei o presente. E, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

O JUIZ: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
Juiz do Trabalho, Presidente
(G. R. nº 20979) da 1ª JCI de Belém.

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado a INDÚSTRIA DE MOVELS E MOLDURAS ROCHA S.A.-IMORSA em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 14 JCI 1275/85, em que é exequente DOMINGOS XAVIER FARIAS, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 51.107,15 (CINQUENTA E UM MIL SETE CRUZADOS E QUINZE CENTAVOS), referente ao Principal e Custas devidos nos termos da Decisão proferida em 16.11.87.

RESUMO DOS CÁLCULOS

PRINCIPAL:.....R\$ 47.631,52
CUSTAS DE SENTENÇA: R\$ 1.294,76
CUSTAS DE EXECUÇÃO: R\$ 2.180,87

TOTAL DEVIDO:.....R\$ 51.107,15
97,74 OTNs.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta na Tv. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passando nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, (José Guilherme Farias, Aux. Atv. Jud., lavrei o presente. E, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
Juiz do Trabalho, Presidente
(G. R. nº 20978) da 1ª JCI de Belém.

3ª JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificado o Sr. HAMILTON A. MORENO, com endereço incerto e ignorado, reclamado nos autos do processo trabalhista nº 14323-1278/87.

Requerente CONFECÇÕES SUD-IND. E COMÉRCIO LTDA. (Adv. Meyre Elizabeth Carvalho Santana)

ÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL: Auto - Fernando
ra Leão (adv. Evangelina Parah) Desapacho - A. Desig

PETIÇÃO INICIAL

Proc. nº 15/88 - 352608

SEPARAÇÃO LITIGIOSA

Izídio Pinto da Silva

Célia Maria Colares da Silva

VALOR: Cr\$ 3.000,00

Proc. nº 16/88 - 352632 - **SUMARISSIMA**

Antônio José de Mattos Neto

COIMBRA- Construtora e Incorporadora S.Braz Ltda.

VALOR: Cr\$ 86.794,38

MANDADOS**EXPEDIENTES**Proc. nº 624/87 - **PROCEDIMENTO SUMARISSIMO**

ENCOI S/A. - Engenharia, Comércio e Indústria

Ronaldo José Abrachos Gomes

OBS: Entregue ao Of. Ferreira

Proc. nº 629/87 - **ALIMENTOS**

Amanda Carvalho Barbosa

Carlos Roberto da Silva Barbosa/OBS: Entr. Of.

Proc. nº 680/87 - **DESPESJO**

Jorge Antônio Salheb

Carlos Alberto Ramos de Azevedo

OBS: Entregue ao Of. Ferreira

Proc. nº 999/87 - **CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**

Carmen Silvia Soares Affonso

Manoel Martins Nogueira

OBS: Entregue ao Of. Bandeira

RECOLHIDOProc. nº 676/87 - **EXECUÇÃO**

Bianca Indústria e Comércio Ltda.

OCEX - Organização e Comércio Exterior Ltda.

EXPEDIENTE DO SETOR SOCIAL**RECEBIDO**Proc. nº 641/86 - **DESTITUIÇÃO DE PATRIO PODER**

Amílcar Ferreira Pinheiro

Osmarinda Campos de Oliveira

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**REMETIDOS**Proc. nº 357/87 - **DESPESJO**

Waldemar Marques da Conceição

J. L. Pereira, Organ. Tec. L. Com. e Peças

Proc. nº 623/86 - **DESPESJO**

Thiago de Campos Valente

Paulo de Figueiredo Rodrigues.

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS

Alice Trindade Monteiro, requerendo desistência da ação Cautelar proposta contra ...

Enel Eng. S/A, requerendo desistência da ação de Consignação em Pagamento movida contra Jonil Wanderley Holanda.

Alzira Prestes da Silva, requerendo seja remetido o expediente para desconto de pensão alimentícia na ação movida contra Ruy Maragon, para novo endereço citado.

Germano Beliche de Souza Leão, requerendo o depósito vencido em 10 do corrente, na ação de Consignação em Pagamento movida contra J. E. Hout.

Maria Isabel Pinto e Outros, requerendo juntada de documentos no processo de Arrolamento sob nº 850/87.

Agronave-Agroindustrial Reunidas Navegação e Comércio Ltda. apresentando resposta ao apelo da Agravante Brascomp-Compensados do Brasil S/A.

Of. nº 87/2089, de 24/11/87, do Banco da Amazonia / S/A, informando saldo de conta de Pedro José Martin de Mello.

Of. nº 004/88, de 04/1/88, da Telepará, informando sobre o terminal telefonico penhorado na execução que T.N.T. Transportes S/A move contra Ceart-Comércio e Representações Ltda.

Of. nº 3340, de 18/12/87, do Juiz Federal da 2ª Vara da 1ª Região, informando sobre o bem penhorado na ação fiscal que o IAPAS move contra Manoel Waldemar dos Santos Almeida.

Belém, 12 de Janeiro de 1988

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, EM: O Bacharel PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, no exercício do cargo de Juiz de Direito.

ESCRIVÃO INTERINA: ELANIR FESSOA GOMES DA SILVA.

2ª Vara Cível e Comércio. **DESPESJO**. Autora: SOCIEDADE DE CIVIL OCLÉGIO MODERNO. Réus: FERNANDO ARAÚJO VIANA, IVAN NAZARENO e outros. Despacho: "Diga a autora". Em, 08.01.88. Drs. Samir Dahás Jorge e Fernando de Araújo Viana e Hamilton Pegado. Lúcia de Fátima Silva Pinho.

2ª Vara Cível e Comércio. **INVENTÁRIO**. Inventariante: IVELIO DE JESUS GRÊCO. Despacho: "Oficie-se, nos termos do que já se encontra decidido às fls. 98 dos autos". Em, 11.01.88. Drs. Alice Trindade Monteiro e Milton Ferreira das Chagas.

2ª Vara Cível e Comércio. **DESPESJO**. Autor: GEORGES OMEDID ABDULASSIH. Réu: K.J. CAVALCANTE. Despacho: "Recebo a apelação somente no efeito devolutivo nos termos do que dispõe o art. 42 da Lei nº 6.649/79. Aliás a doutrina é no mesmo sentido: Geraldo Gonçalves da Costa - "curso" prático de locação de terceiro", art. 35. Com vista ao apelado para responder. Após a respce

ta, ao contador. Expeça-se mandado científico, quando a requerida da desocupação necessária do imóvel, no prazo estipulado". Em, 08.01.88. Drs. Ademir Kato e Ana Cristina Paulo Pereira.

2ª Vara Cível e Comércio. **DESPESJO**. Autor: O Espólio de MANOEL MARTINS COSTA. Réus: BAR E RESTAURANTE ELITE LTDA. e SUPERLOJAS COMÉRCIO LTDA. (sub-locatária). Despacho: "Arbitro honorários advocatícios em 20% sobre o valor da causa". A conta". Em, 08.01.88. Drs. Wilson Dahás Jorge e Reynaldo Andrade da Silveira.

2ª Vara Cível e Comércio. **EXECUÇÃO**. Credora: PRODUTOS TEXTILIS SOL-LA-SI LTDA. Devedora: NORTE-TEL IND. E COM. DO NORTE LTDA. Despacho: "Na qualidade de Diretor do Forum, determino que este processo redistribua à 8ª Vara a fim de que a Dra. Lúcia, que responde pelo expediente, pcesse, ao final, após os desfechos e a contra-minuta, prolatar decisão, mantendo ou modificando seu entendimento, nos autos do agravo, o que, entretanto só poderá fazer-lo, à vista deste processo de execução. - Apenso-se". Em 11.01.88. Drs. Raphael Siqueira e Fernando Ricardo Cabral Wanzeller.

2ª Vara Cível e Comércio. **CARTA PRECATÓRIA**. Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CASTANHEAL - PA. Deprecado: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE BELÉM - PA. Despacho: "C.I.P., devolva-se ao Juízo Deprecante, com as formalidades legais". Em, 11.01.88. Dr. Helio Omar Gonçalves de Matos.

2ª Vara Cível e Comércio. **INVENTÁRIO**. Inventariante: MANOEL MOREIRA DE ARAÚJO. Inventariante: A. BRINGEL DE ARAÚJO. Sentença: "Vistos, etc." Tendo em vista o pagamento do imposto "causa mortis" e o parecer favorável do M.P. defiro o pedido, determinando o alvará (expeça-se) sob bre tudo oferecendo as formalidades legais posteriormente, sem prejuízo do andamento do feito". Em, 08.01.88. Dr. Ronaldo Valle.

2ª Vara Cível e Comércio. **ARROLAMENTO**. Inventariante: AVELINO HENRIQUE DOS SANTOS. Inventariante: A. BRINGEL DE ARAÚJO. Sentença: "Vistos, etc." Tendo em vista a certidão supra, revejo o despacho anterior e defiro o pedido de alvará para pagamento das despesas processuais". Em, 07.01.88. Dr. Florinda Furtado Gomes.

2ª Vara Cível e Comércio. **EXECUÇÃO**. Credora: CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO. Devedor: JOSÉ MILTON DE ARAÚJO. Despacho: "Cite-se para pagar em 24:00 horas, com os 3-nus respectivos, ou nomear bens a penhora". Em 05.01.88. Dr. Reynaldo Andrade da Silveira.

2ª Vara Cível e Comércio. **AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**. Autor: HUBERTO HENRIQUES DE VASCONCELOS. Réu: ALBERTO PINHEIRO FILHO. Despacho: "A Conta. Imediatamente para que as partes sejam ouvidas sobre a conta, após o que voltem-me conclusos para julgamento da conta e expedição de mandado". Em, 08.01.88. Drs. João José Maroja, Maria de Nazaré Abade Pereira e Hamilton R. Gualberto.

2ª Vara Cível e Comércio. **INVENTÁRIO**. Inventariante: VIRGÍNIA MARIA DE CASTILHO. Inventariante: ARMANDO JÚLIO. Despacho: "As declarações finais. - Após o cálculo. - Oficie-se à Receita Federal e a Procuradoria da Fazenda sobre possíveis débitos". Em, 08.01.88. Dr. Leonam Gondim da Cruz.

2ª Vara Cível e Comércio. **EXECUÇÃO**. Credor: BANCO NACIONAL S/A. Devedor: ROBERTINO FERNANDES DA COSTA. Despacho: "A. Cite-se". Em, 30.12.87. Dr. Ricardo Chamé.

Belém, 12 de janeiro de 1988.
Escrivã Interina,

ELANIR FESSOA GOMES DA SILVA.
CARTÓRIO PESES
5ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO
RESENHA DO DIA 12/01/88.

DESPESJO

(301870348739)

Requerente: CARLOS ZOGHBI-EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIO LTDA. (Adv. Carlos Zoghbi)

Requerido: EMANOEL SOUZA LOUREIRO

Despacho: - A.R.

- Cite-se, nos termos do requerido.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL

(301870348952)

Requerentes: ITAMAR TRAJANO TORRES e ANI TEREZINHA FAVACHO TORRES (Adv. Soter Oliveira Sarquis)

Despacho: - A.R.
- Audiência para ouvir os conjuges deixo ao encargo da escrivania e determinação de dia e hora.
- Intime-se.
- Dê-se ciência ao M.P.

AÇÃO DECLARATORIA

(301870349091)

Exequente: JOSÉ DERMEVAL ALVES CAVALCANTE (Adv. Adalberto A. de Souza)

Executado: RAIMUNDO NONATO SOARES DOS SANTOS;

Despacho: - A.R.

- A conclusos.

SUPRIMENTO DE CONSENTIMENTO

(301870349331)

Requerente: JOÃO FLORIANO DA CUNHA (Adv.

Despacho: - Autue-se.

- Ao M.P. para parecer.

EXECUÇÃO

(301870348887)

Credor: MERIDIONAL - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INV.

(Adv. Yolené Barros)

Devedor: JOSE FIGUEIRA DA NOBREGA RIBEIRO

Despacho: - A.R.

- Cite-se.

EXECUÇÃO

(301870348374)

Credor: VIVENDA- ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉST.

(Adv. M. Antonete Machado Torres)

Devedor: AMÉRICO LANNINO SOARES

Despacho: A.R.

A conclusos.

EXECUÇÃO

(301870348036)

Credor: VIVENDA- ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉST.

(Adv. M. Antonete Machado Torres)

Devedor: JBSULINDO OLIVEIRA TORRES

Despacho: A.R.

A conclusos.

EXECUTIVA HIPOTECARIA

(301860104639)

Credora: TROPICAL - COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL (Adv. Maria da Glória Maroja)

Devedora: Maria de Jesus Farias

Despacho: - Tendo em vista o pedido de fls. 23, eo que dispõe o § 2º art. 4º da lei nº 5741/71, ordeno que seja expedido mandado de desocupação do imóvel no prazo de 30 dias entregando-o a exequente.

- Intimem-se.

DESPESJO

(301870342393)

Autora: CLÉRIA WHAVES CASTEJO BRANCO LEÃO (Adv. José Gimeses Ferreira)

Ré: MARIA DE NAZARÉ SOUZA FERREIRA

Despacho: - A.R.

- Cite-se.

- Devendo constar do mandado as advertências da lei (art. 285 e 319 do C.P.C.)

DESPESJO P/ FALTA DE PAGAMENTO

(301870288174)

Requerente: LIENE MARIA SOBRAL NEVES (Adv. Wilson Monteiro de Figueiredo)

Requerido: TELMO FRANCISCO SCHAEDELER

Despacho: Portanto ocorre a exceção do atg. 106 quando os juizes tenham a mesma competência territorial, o que é o caso. Em consequencia, declaro este juizo incompetente para decidir o presente pedido. Determino que o processo seja remetido ao juizo por onde tramita o processo de consignação.

- Intimem-se.

ALIMENTOS

(301870344225)

Requerente: MARIA FERNANDA PINA REIS (Adv. Maria Baralilha Cunha)

Requerido: ALMIR SERRÃO REIS

Sentença: Vistos etc ...

- Fixo os alimentos promissores em 30% do que perceber o mandado, excluidos os descontos obrigatórios,
- Deve, também, ser pago a requerente o respectivo salário familia.
- Oficie-se a empregadora solicitando informações sobre os atuais salários do requerido, bem como para o desconto de pensão autorizado.
- Deixo ao encargo da escrivania a definição de dia e hora para a audiência oportuna em que o réu, citado devera comparecer acompanhado de seu advogado e com as provas que pretende produzir, intimando-se a autora para a mesma finalidade.
- Na audiência poderá o réu contestar se não houver acordo, após o que serão ouvidas as testemunhas e prolatada sentença.

- Expeça-se ofício,
- Intime-se. Diligência-se.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

(301870346311)

Requerente: PAULO DE MELO E LIMA (Adv. Mauro Mendes)
 Requerido: LUIS MENDES RIBEIRO DIAS
 Despacho: - Designo o dia 29 de janeiro, horário forense.
 - Cite-se o réu para receber no cartório por termo, pena de ser efetuado o depósito.
 - Se comparecer e receber, los honorários advocatícios de 10% do débito e as custas de sua responsabilidade, deverão ser retidos no ato, desmembrando-se do total de pagamento.
 - Tempr em vista que na prestação periódica poderá o autor continuar a consignar sem mais formalidades, além do termo a que se forem recebendo desde que os depósitos sejam feitos até 5 dias contados da data do recebimento.
 - As advertências do art. 285 e 319 do C.P.C devem constar no mandado.
 - Cite-se.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

(301870344076)

Requerente: JOSÉ MARIA VERGOLINO GIORDANO (Adv. Luiz Gonzaga G. da Silva)
 Requerida: MARIA DE LUIZES DE ARAÚJO LOBATO
 Despacho: Cite-se o réu para em cartório no dia 29 de fevereiro no horário forense, vir ou mandar receber a quantia oferecida sob pena de depósito que deverá permanecer a disposição deste juízo, em caderneta de Poupança.
 A contestação deverá ser oferecida sob pena de revelia no prazo de 10 dias contados da data supra designada.
 Para o caso de aceitação do valor consignado fixo honorários advocatícios em 10% O valor dos honorários e as custas serão deduzidos da importância devida ao consignado.
 Intime-se.

DIVÓRCIO

(301870337914)

Requerente: CARLOS ALBERTO MARTINS BASTOS (Adv. Egidio Salles)
 Requerida: MARIA DO CARMO SOARES BASTOS
 Despacho: Cite-se.

CONVERSÃO SEPARAÇÃO CONSEN./DIVOR

(301870297209)

Requerentes: DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO E REGINA D A SILVA BRITO (Adv. Flávio de C. Maroja)
 Sentença- Vistos etc...
 Dorival de Santana Lopes e Regina da Silva Brito, requereram conversão de Separação em Divórcio (art. 35 da Lei 6.515/77).
 Não foi conseguida a reconciliação do casal.
 O M.P. opinou pelo deferimento do pedido. É o relatório.
 Decido. Foram obedecidas as formalidades legais pertinentes a separação data de mais de três anos, não se tendo notícia de descumprimento das obrigações enuncidas na separação (art. 36, parágrafo único, I e II da Lei nº 6515/77). Em consequência, convertido em divórcio a separação dos postulantes, com fundamento no que dispõe o art. 35 da Lei 6.515/77.

Custas, despesas processuais e honorários advocatícios pelos requerentes, sem arbitramento judicial de honorários, uma vez que o advogado é comum dos mesmos, o que demonstra acordo sobre este aspecto. Transitado em julgado, pague as custas, expeça-se mandado de averbação e arquivar-se. Ao contador P.R. I. Belém, 08/1/88. a) Paulo Sérgio Frota e Silva.

CAUTELAR - INTERDITO PROIBITÓRIO

(301870344670)

Requerente: João Antônio Soares (Adv. Adalberto Ambrósio de Souza)
 Requerido: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A.
 Sentença: "Vistos, etc... Por enquanto tendo em vista que o autor não demonstrou os requisitos mínimos para que fosse concedida a liminar, e, muito menos, conseguiu provar o que seria básico: sua relação com o requerido, via cartão Elo, indefiro o pedido de liminar e determino a citação do réu para responder, seguindo-se, no procedimento ordinário (art. 933 combinado com art. 931 do CPC). Concedo prazo para apresentação de procuração. Intimem-se. Belém, 08/1/88.

CARTÓRIO TUV BARATA-CEXIB OFÍCIO

RECEBIDA DO DIA 12 DE JANEIRO DE 1988

Juiz da 8ª Vara
 Requerimento de ARGEMIR CORRÊA DE CARVALHO, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que lhe move IGNEZ

VIEIRA LOURENÇO, podendo reciprocidade de despacho de fls. 82-Adv. Glairson Dias Figueiredo
 Despacho: - Junte-se aos autos. Foi lavada a equívoca pela certidão de expedição de fls. 41 verso e de que a apelação era intempestiva pelo esgotamento do prazo. Não tem razão o requerente. A publicação no D.O.E. foi feita em conformidade com a apelação. fica mantida a apelação.

Juiz da 8ª Vara

Requerimento de BANCO NOROESTE S/A, por seu advogado, nos autos da Ação de EXECUÇÃO proposta por UNIBANCO S/A contra CS ASSOCIADA CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA e outro, requerendo abrandamento. Adv. Paulo Roberto Xavier de Sa
 OCS: Recebido em 12/01/88

Requerimento de BANCO DA AMAZÔNIA S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra NORLAN METALÚRGICA S/A e outro, requerendo a expedição de carta precatória-Adv. Antonio da Silva Passos
 OCS: Recebido em 12/01/88

Requerimento de INDÚSTRIA FARMACÊUTICA FIALHO LTDA por seu advogado, na Ação de DESPEJO que lhe move PEDRO RATIS PINHEIRO, falando no processo e requerendo juntada do acordo e mandado de segurança-Adv. Ary Jansen Branco
 OCS: Recebido em 12/01/88

Requerimento de JOSÉ MARIA TABARANÁ DA COSTA, por seu advogado, na Ação de DESPEJO proposta por HELDER WANDERLEY SASAKI IKEDA contra JOSÉ AZEVEDO BANHA NETO, requerendo purgação da mora-Adv. Milton Chagas
 OCS: Recebido em 12/01/88

Requerimento de BEC FINANCEIRA S/A, por seu advogado, nos autos da Ação de EXECUÇÃO que promove contra ROBERTO CORDEIRO FIRUNDI e requerendo a penhora do terminal telefônico-Adv. Rubem C. de Almeida
 OCS: Recebido em 12/01/88

Requerimento de CARLOS GUILHERME LAVOR MOREIRA, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que lhe move ALFREDO ROBERTO MESQUITA, requerendo vistas do processo-Adv. Orlando Antonio Fonseca
 OCS: Recebido em 12/01/88

Requerimento de MOACY VERAS BARGOSA, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra DAYSE FÁTIMA ALMEIDA DONZA, falando no processo-Adv. Jose Maria de Lima Costa
 OCS: Recebido em 11/01/88

DESPEJO

Requerente: IGNEZ VIEIRA LOURENÇO-Adv. Ricardo Chami
 Requerido: ARGEMIR CORRÊA DE CARVALHO-Adv. Glairson Dias Figueiredo
 Sentença: - Julgo procedente o pedido e assino o prazo de 30 dias para a desocupação do imóvel, sob pena de despejo. Condeno o requerido ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios de 20% sobre o valor da causa. P.R.I.

CHRISTIANO JACQUES BARATA
 - Escrivão

JUSTIÇA ESTADUAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 CARTÓRIO DA 8ª VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO
 DRA. EMÍLIA BELÉM PEREIRA-JUIZA SUBSTITUTA
 ANA DA MATA LOBATO-ESCRIVÃ
 RESENHA DO DIA 12/01/87

8ª VARA-EXECUÇÃO

EXEQUENTE: Banco Safra S/A
 ADV. Paulo Sá
 EXECUTADO: Malhas Apolo Com. Ind. Ltda
 DESPACHO: Cite-se. Belém, 11/01/88. Dra. Emília Belém Pereira-Juiza Substituta

8ª VARA-EXECUÇÃO

EXEQUENTE: Lusotur Viagens Turismo Ltda
 ADV. Paulo Sá
 EXECUTADO: Obras e Arte Rebelo Ltda
 DESPACHO: Cite-se. Belém, 11/01/88. Dra. Emília Belém Pereira-Juiza Substituta

8ª VARA-MEDIDA CAUTELAR

REQUERENTE: Citibank N.A.
 ADV. Ronaldo Batista
 REQUERIDO: Riad Abdallah El Jurdi e outros
 DESPACHO: Aguarde-se em Cartório pelo interesse do Autor. Belém, 08/01/88. Dra. Emília Belém Pereira-Juiza Substituta

8ª VARA-SEPARAÇÃO CONSENSUAL

REQUERENTE: Benedito Pantoja Drago e Maria Izabel Ribeiro Drago
 ADV. Maria A. Gonçalves
 DESPACHO: Sentença, Vistos, etc... Homologo por sentença para que produza seus devidos e legais efeitos o pedido de separação judicial consensual entre Benedito Pantoja Drago e Maria Izabel Ribeiro Drago, de vez que foram observadas as formalidades legais e resguardados os interesses dos filhos menores do casal conforme petição inicial, ratificado as fls. 14. Decorrido o prazo legal, expeçam-se mandados para as necessárias averbações. P.R.I. Belém, 08/01/88. Dra. Emília Belém Pereira-Juiza Substituta.

8ª VARA-SEPARAÇÃO LITIGIOSA

REQUERENTE: Celso Ribeiro Souza
 ADV. Jorge Lopes do Farias
 REQUERIDO: Vilma Mendonça de Souza

DESPACHO: Aguarde-se em Cartório pelo interesse do AA. Belém, 08/01/88. Dra. Emília Belém Pereira-Juiza Substituta

8ª VARA- APELAÇÃO

APELANTE: Luiz Otávio Oliveira Campos
 ADV. José Acreano Brasil
 APELADO: Altair Menezes Erse
 ADV. Maria Conceição Fernandes
 DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 76. Belém, 08/01/88. Dra. Emília Belém Pereira-Juiza Substituta.

8ª VARA-DIVÓRCIO LITIGIOSO

REQUERENTE: Aluizio Oliveira de Souza
 ADV. Milton F. Chagas
 REQUERIDO: Maria de Castro Souza
 DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 21. Belém, 08/01/88. Dra. Emília Belém Pereira-Juiza Substituta.

8ª VARA-DIVÓRCIO (CONVERSÃO)

REQUERENTE: Peter Macrae Halsey
 ADV. Ronaldo Koury Maués
 REQUERIDA: Cielo Sostoque Carvajal
 DESPACHO: Diga o M.P. Belém, 08/01/88. Dra. Emília Belém Pereira-Juiza Substituta

8ª VARA-SEPARAÇÃO CONSENSUAL

REQUERENTES: Paulo Sérgio Namum Gonçalves e Cimara Helena Modesto Gonçalves
 ADV. Joana Darc de A.B.
 DESPACHO: Os requerentes compareceram a minha presença nesta data e após eu ouvi-los a reconciliação verifiquei a impossibilidade, razão pela qual determino que seja lavrada do termo de ratificação, obedecidas as formalidades legais. Após, dê-se vistos ao M.P. Belém, 12/01/88. Dra. Emília Belém Pereira-Juiza Substituta

8ª VARA-CONVERSÃO EM DIVÓRCIO

REQUERENTE: João Mendes Pereira
 ADV. Terezinha Pinheiro
 REQUERIDA: Lindalva Roberto de Souza
 DESPACHO: Cite-se a requerida. Belém, 11/01/88. Dra. Emília Belém Pereira-Juiza Substituta

8ª VARA-EXECUÇÃO

EXEQUENTE: Indústria Paraense de Cartonagem Ltda.
 ADV. Claudomiro Lobato de Miranda
 REQUERIDO: Novo Visual Indústria e Comércio Ltda.
 ADV. Eliezer R. de Oliveira Nazaré
 DESPACHO: Digam as partes sobre a conta de fls. 20, no prazo legal. Belém, 11/01/88. Dra. Emília Belém Pereira-Juiza Substituta.

8ª VARA-DESPEJO

REQUERENTE: Sonia Maria Valenté Azeiteiro Mstura
 ADV. Nilma Maria Paes da Cruz
 REQUERIDO: Aurenilda Dias de Abreu Brasileira
 DESPACHO: Cite-se. Belém, 11/01/88. Dra. Emília Belém Pereira-Juiza Substituta

8ª VARA-DESPEJO

REQUERENTE: Rainundo Rodrigues da Silva Neto
 ADV. Darcy Ramos Dias
 REQUERIDO: Edilson da Conceição de Souza
 DESPACHO: Cite-se. Belém, 11/01/88. Dra. Emília Belém Pereira-Juiza Substituta

8ª VARA-DESPEJO

REQUERENTE: João Lemos Rebelo
 ADV. Fernando Ricardo Wanzeller
 REQUERIDO: Jacob Guedes Valentim
 DESPACHO: Cite-se. Belém, 11/01/88. Dra. Emília Belém Pereira-Juiza Substituta.

8ª VARA-EXECUÇÃO

EXEQUENTE: Miguel Brasil Cunha
 ADV. Raymundo João de Macedo
 EXECUTADO: Martinho Magalhães Gonçalves
 DESPACHO: Cite-se. Belém, 11/01/88. Dra. Emília Belém Pereira-Juiza Substituta

8ª VARA-EXECUÇÃO

EXEQUENTE: Credicard S/A
 ADV. Reynaldo Silveira
 EXECUTADO: Manoel Rainundo de Souza
 DESPACHO: Cite-se. Belém, 11/01/88. Dra. Emília Belém Pereira-Juiza Substituta

8ª VARA-EXECUÇÃO

EXEQUENTE: Banco do Estado de Minas Gerais S/A.
 ADV. José de Arimateia M. da Rocha
 EXECUTADO: Transporte Com. "Rio Castanho" Ltda
 DESPACHO: Cite-se. Belém, 11/01/88. Dra. Emília Belém Pereira-Juiza Substituta

8ª VARA-SEPARAÇÃO CONSENSUAL

REQUERENTES: Valdeci José de Ribamar Ferreira de Oliveira e Maria do Rosário Nascimento da Oliveira
 ADV. Lindalva Nazaré V. Magalhães
 DESPACHO: Aguarde-se o comparecimento das partes. Belém, 11/01/87. Dra. Emília Belém Pereira-Juiza Substituta.

